

Guia Prático “Vivendo em Nagoya”

(Edição detalhada)

Índice

1	Informações do Cotidiano	5
1-1	Água, Luz, Gás	5
1-1-1	Água	5
1-1-2	Luz e Gás * Guia das principais empresas.....	5
1-2	Correio, Telefone.....	7
1-2-1	Correio	7
1-2-2	Telefone.....	7
1-3	Reciclagem e separação do lixo	8
1-3-1	Como jogar os lixos e materiais recicláveis	8
1-3-2	Redução do volume de lixo	8
1-4	Saúde.....	20
1-4-1	Hospital, consultório médico	20
1-4-2	Centro de saúde.....	22
1-5	Cuidado com as Crianças.....	23
1-5-1	Gravidez e Parto	23
1-5-2	Creche, Instituição Autorizada de Educação Infantil (<i>Nintei Kodomo-en</i>), Instituição Infantil de Pequeno Porte, Estabelecimento de Cuidados Infantis em Ambiente Familiar e Instituição Infantil dentro das Empresas.....	23
1-5-3	Jardim de Infância.....	23
1-6	Educação	24
1-6-1	Sistema Educacional do Japão.....	24
1-6-2	Escolas primárias e ginasiais.....	24
1-6-3	Colegial·Faculdade.....	24
1-7	Habitação.....	25
1-7-1	Como Procurar Moradia	25
1-7-2	Moradia dos Órgãos Públicos	25
1-7-3	Moradias particulares “Aichi-ken Anshin Chintai Jutaku”	25
1-8	Transporte.....	26
1-8-1	Regras de Trânsito	26
1-8-2	Restrições para estacionamento de bicicletas etc.	26
1-8-3	Ônibus Municipal e Metrô.....	26
1-8-4	Linha Aonami.....	27
1-8-5	Linha Yutorito	27
1-8-6	Linimo.....	27
1-9	Imposto.....	28
1-9-1	Imposto no Japão	28
1-9-2	Imposto Municipal e Provincial do Indivíduo	28
1-10	Vida Comunitária	29
1-10-1	Associação do Bairro / Associação dos Moradores	29
1-10-2	Promoção Antitabagismo em vias públicas	29
2-1	Na hora de Incêndio, Doenças ou ferimentos	30
2-1-1	Caso de incêndio.....	30
2-1-2	Em caso de Doenças Súbitas ou Ferimentos.....	30
2-1-3	Disque 119	30
2-1-4	Prevenção contra incêndio.....	30
2-2	Acidentes de Trânsito e quando for vítima de crime	31
2-2-1	Medidas a tomar em caso de Acidentes de Trânsito.....	31
2-2-2	Quando houver crime e seja a vítima	31
2-2-3	Referente ao Disque 110.....	31
2-3	Desastres Naturais	32

2-3-1	Medidas preventivas.....	32
2-3-2	Prevenindo-se de Tufões	32
2-3-3	Prevenindo-se de Terremotos.....	32
2-3-4	Caso ocorra um Terremoto	33
2-3-5	Referente ao Local de Abrigo de emergência especificado e Local de Abrigo especificado	33
2-3-6	Conhecimento para se refugiar.....	35
2-3-7	Como usar o telefone no caso de calamidade	35
2-3-8	Disque mensagem em caso de desastre [171] (serviço telefônico) Painel de mensagens em caso de desastre (web171).....	35
2-3-9	Centro de Prevenção de Desastres de Minato (Minato Bosai Center).....	37
2-4	Proteção da População	38
2-4-1	O que é Proteção da População.....	38
2-4-2	Como proceder quando soar o alarme de alerta ou informações sobre como se refugiar	38
2-4-3	Vamos nos manter preparados durante a época de paz.....	38
3-1	Atestado de Residência, etc.	39
3-1-1	Registro de Mudança	39
3-1-2	Transferência para carteira de visto permanente especial.....	39
3-1-3	Cópia do Atestado de Residência	39
3-2	Trâmite de Permanência.....	40
3-2-1	Trâmite para permanência.....	40
3-2-2	Registro de Família.....	40
3-2-3	Registro do “Inkan”	41
3-3	Seguro Saúde (Kenko-hoken)	42
3-3-1	Qualificação para a Afiliação (Inscrição).....	42
3-3-2	Notificações do Seguro Nacional de Saúde	42
3-3-3	Benefícios do Seguro.....	42
3-3-4	Taxa de Seguro.....	42
3-4	Sistema de Seguro Médico às Pessoas de Idade Avançada	43
3-4-1	Qualificação para a afiliação.....	43
3-4-2	Benefício do Seguro.....	43
3-4-3	Taxa de Seguro.....	43
3-5	Sistema de Seguro-Assistência.....	44
3-5-1	Condições para poder ingressar no Sistema de Seguro-Assistência.....	44
3-5-2	Solicitação do reconhecimento da necessidade de assistência e auxílio de enfermagem, etc. 44	
3-5-3	Forma de utilizar os serviços de Seguro-Assistência e outros.....	44
3-5-4	Taxa de Seguro.....	44
3-6	Aposentadoria.....	45
3-6-1	Os inscritos na Pensão Nacional e os trâmites de inscrição	45
3-6-2	Subsídio de Aposentadoria	45
3-6-3	Taxa de Seguro.....	45
3-7	Outros.....	46
3-7-1	Subsídio para crianças.....	46
3-7-2	Caderneta para Idosos/ Passe Especial para Idosos	46
3-7-3	Auxílio de Subsistência e outros.....	46
3-7-4	Bem estar para os portadores de deficiência	46
3-7-5	Subsídios Médicos	47
3-7-6	Sistema do Seguro Social/ Número de Identificação Fiscal (My Number)	47
4-1	Serviço de Atendimento	48
4-1-1	Centro Internacional de Nagoya.....	48
4-2	Órgãos de Administração Pública de Nagoya	50
4-2-1	Nagoya Oshiete Dial.....	50

4-2-2	Lista das prefeituras, subprefeituras e sucursais de Nagoya	50
4-2-3	Lista dos Centros de Saúde (Hoken-Center).....	51
4-2-4	Lista dos Escritórios do Meio Ambiente	52
4-2-5	Lista dos Escritórios de Obras Públicas (Doboku Jimusho)	52
4-2-6	Lista dos Escritórios de Imposto Municipal (Shizei Jimusho)	53
4-3	Organizações Internacionais	54
4-3-1	Consulados Gerais, Consulados em Nagoya	54
4-3-2	Outras Organizações Internacionais	54

1 Informações do Cotidiano

1-1 Água, Luz, Gás

1-1-1 Água

A água é fornecida pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto. Para poder receber água encanada em sua casa, favor entrar em contato com o posto de atendimento ao consumidor (mei sui dial), até o dia anterior ao início do recebimento da água encanada. Além da tarifa de água encanada, também é cobrada a tarifa de esgoto. Essas tarifas serão cobradas bimestralmente. A água é de boa qualidade e saborosa, podendo ser bebida com tranquilidade!

Centro de atendimento ao consumidor - TEL: 052-884-5959, FAX: 052-872-1296.

Atendimento: (dias de semana) das 8:00 às 19:00,

(sábados, domingos e feriados) das 8:00 às 17:15.

Website: <http://www.water.city.nagoya.jp/>

1-1-2 Luz e Gás * Guia das principais empresas

Por favor, ao iniciar o uso da eletricidade entrar em contato com o escritório encarregado do assunto da Companhia de Energia Elétrica.

Em relação a utilização de gás, deve-se informar no Centro de Atendimento da Companhia de Gás.

■Chubu Denryoku

Lista dos escritórios encarregados da Companhia de Energia Elétrica de Chubu (operado pela Central do Cliente)

Região	Telefone
Atsuta-ku, Showa-ku, Mizuho-ku	0120-985-710
Nakamura-ku, Minato-ku	0120-985-711
Tempaku-ku	0120-985-713
Meito-ku, Moriyama-ku	0120-985-717
Kita-ku, Nishi-ku	0120-985-720
Nakamura-ku (a oeste da linha JR Tokaido Honsen)	0120-985-723
Chikusa-ku, Naka-ku, Nakamura-ku (a leste da linha JR Tokaido Honsen), Higashi-ku	0120-985-729
Midori-ku, Minami-ku	0120-985-760

Também é possível efetuar ligações através de telefones celulares e PHS nos telefones acima.

*Favor confirmar o número, para evitar ligação errada.

Homepage em inglês <http://www.chuden.co.jp/english/>

■Matriz da Toho Gás

Lista dos Escritórios da Companhia de Gás Toho

Áreas de Utilização	Escritório responsável	Telefone
Chikusa-ku, Showa-ku, Meito-ku, Tempaku-ku	Hoshigaoka	052-781-6131
Kita-ku, Higashi-ku, Moriyama-ku	Kita	052-902-1111
Naka-ku, Minato-ku, Nakagawa-ku, Nakamura-ku, Nishi-ku	Nakamura	052-471-1151
Mizuho-ku, Minami-ku, Atsuta-ku, Midori-ku	Kasadera	052-821-7141

O Atendimento será feito no [Centro de Atendimento ao Consumidor]. Entrando em contato com os telefones acima mencionados, a sua ligação será dirigida para [Centro de Atendimento ao Consumidor]. No telefone do [Centro de Atendimento ao Consumidor] há um mostrador do número da ligação.

1-2 Correio, Telefone

1-2-1 Correio

Em caso de mudança de endereço é possível receber as correspondências com o endereço anterior na nova residência durante o período de 1 ano, mediante o comunicado à agência do correio (*Tenkyo Todoke*), a contar da data que fez o comunicado.

Informações sobre correios em inglês TEL 0570-046-111

(nos dias úteis das 8:00 às 22:00)

(sábado, domingo e feriados das 9:00 às 22:00)

Homepage com informações em inglês: http://www.post.japanpost.jp/index_en.html

1-2-2 Telefone

- **NTT Nishi Nihon Information (Central de Informação para estrangeiros)**
TEL 0120-064337 (Informações em inglês, chinês, coreano, português e espanhol)
Horário de atendimento: das 9:00 às 17:00 (com exceção de sábados, domingos e feriados nacionais e de fim de ano e início do ano (29/12 a 3/1)).
- **Transferência ou instalação de nova linha telefônica**
TEL 116 (atendimento somente em japonês)
Horário de atendimento: das 9:00 às 17:00 diariamente inclusive sábados, domingos e feriados nacionais (fechado no fim de ano e no início do ano, de 29/12 a 3/1).
*Favor confirmar o número, para evitar ligação errada.

Homepage da NTT Nishi Nihon (em inglês) <http://www.ntt-west.co.jp/english/>

Lista de Serviços Telefônicos

NTT Nishi Nihon

<u>Transferência ou instalação de nova linha telefônica</u>	TEL 116 (somente em japonês)
Atendimento: diariamente das 9:00 às 17:00. Inclusive sábados, domingos e feriados. (fechado no feriado de fim e início de ano, de 29/12 a 3/1)	
<u>Defeito</u>	TEL 113 (somente em japonês)
Atendimento 24 horas. (Atendimento gravado através de orientação por voz).	
<u>Auxílio à lista (pago)</u>	TEL 104 (somente em japonês)
Atendimento 24 horas	
<u>Telegrama (pago)</u>	TEL 115 (somente em japonês)
Atendimento das 8:00 às 19:00, inclusive sábados, domingos e feriados	
<u>Horário (pago)</u>	TEL 117 (somente em japonês)
Está disponível 24 horas	
<u>Previsão do Tempo (pago)</u>	TEL 177 (somente em japonês)
Está disponível 24 horas	
<u>NTT Nishi Nihon Information Center</u>	TEL 0120-064337 (atendimento
<u>(Central de Informações em Idioma Estrangeiro)</u>	em inglês, chinês, coreano, português e espanhol)
Horário: diariamente das 9:00 às 17:00 (com exceção de sábados, domingos, feriados nacionais e de fim/início de ano de 29/12 a 3/1)	

*Favor confirmar o número, para evitar ligação errada.

1-3 Reciclagem e separação do lixo

1-3-1 Como jogar os lixos e materiais recicláveis

O lixo incinerável, lixo não incinerável, lixo perigoso inflamável e o lixo de grande porte gerados nas residências são, por regra, coletados em cada residência. Também, por regra, os materiais recicláveis como os recipientes e embalagens de plásticos são coletados em cada residência; as garrafas e latas vazias, recipientes e embalagens de papel e garrafas PET são coletados nos postos de coleta (locais de coleta do lixo da comunidade). As garrafas PET, embalagens de papel, eletrodomésticos de pequeno porte, óleo de cozinha, lâmpadas fluorescentes e termômetros de mercúrio também são coletados por instituições privadas e afins.

Favor descartar os jornais, revistas, caixas de papelão, roupas, panos, etc., nos locais para a coleta coletiva de material reciclável de sua comunidade. Para evitar o roubo de papéis usados, pedimos a sua colaboração descartando o material na manhã da data determinada para a coleta. O material reciclável que não for recolhido pela coleta coletiva de material reciclável, deverá ser levado para as estações de reciclagem e centros de reciclagem de papéis usados.

Descartando os papéis usados no dia anterior, não só há a probabilidade de sermos prejudicados pelo roubo de papéis como também haverá perigo de ocorrer um incêndio. Por essas razões pedimos que descartem os papéis usados na manhã da data da coleta.

1-3-2 Redução do volume de lixo

A cidade de Nagoya aspira em se tornar uma “sociedade de sistema circulatório”, estimulando a redução do lixo e a reciclagem. Empenhe-se em não comprar e nem ganhar produtos que logo se tornem lixo, e não jogar artigos recicláveis como lixo.

■ Cobrança das sacolas plásticas

Estamos estimulando a cobrança das sacolas plásticas com o objetivo de reduzir o lixo, a economia dos recursos naturais e a prevenção do aquecimento global, sendo colocado em prática em diversos supermercados, farmácias, lavanderias e em outras lojas que apoiam esse objetivo.

Quando for às compras, leve a sua sacola de compras “my bag”, cooperando na redução do uso das sacolas plásticas.

Informações sobre a cobrança, preços das sacolas plásticas, favor entrar em contato diretamente com as lojas.

■ Como separar e jogar o lixo e os recursos naturais

Como separar e jogar lixos

- A princípio, são coletados em cada residência. (Devido às circunstâncias do local, há casos nos quais os lixos devem ser levados nas estações de coleta).

- São coletados inclusive nos feriados, com exceção do feriado de Ano Novo (fim e início do ano).

Tipo de lixo	Material	Como jogar	Local para jogar
Lixo incinerável (coletado 2 vezes por semana)	Os seguintes tipos de lixo com menos de 30 cm de um dos lados: Resíduo de cozinha, capim, galhos pequenos, fralda descartável, artigos de borracha, artigos têxteis, artigos de couro, lenço de papel, produtos plásticos, etc.	Colocar no saco para lixo incinerável de uso doméstico	Levar ao local determinado até as 8h da manhã do dia de coleta. (moradores de Naka-ku devem levar o lixo até as 7h da manhã).
Produtos perigosos inflamáveis (coletados 2 vezes por semana) ※ mesmo dia da coleta do lixo incinerável	Latas de spray, isqueiro descartável, combustível sólido (enlatado), pilha de lítio (que não pode ser recarregada)	Colocar no saco determinado para o material reciclável (podem ser sacos transparentes e semitransparentes que possibilitem a visão do seu conteúdo). ※Favor esvaziar totalmente o conteúdo das latas de spray. Não é necessário abrir furos na lata.	Levar ao local determinado até as 8h da manhã do dia de coleta. (moradores de Naka-ku devem levar o lixo até as 7h da manhã). Colocar separado e um pouco afastado do lixo incinerável.
Lixo não incinerável (coletado 1 vez por mês)	Os seguintes tipos de lixo com menos de 30 cm de um dos lados: cacos de vidro e cerâmica, lixo de metal de pequeno porte inadequado para queimar, pilha, guarda-chuva (se o tamanho exceder o saco, amarre-o).	Colocar no saco para lixo não incinerável de uso doméstico	Levar ao local determinado, até as 8 da manhã do dia de coleta. (moradores de Naka-ku devem levar o lixo até as 7h da manhã).
Lixo de grande porte (pago, sistema de pedido, 1 vez por mês) *o pedido deve ser feito até 7 dias antes da data da coleta	Elerodomésticos, móveis, etc., materiais de grande porte, com um dos lados acima de 30cm. (com exceção de ar condicionado, televisão de tubo de raios catódicos/televisão de tela de cristal líquido/televisão plasma, geladeira/congelador, lavadora de roupa, secadora de roupa, computador)	Quando fizer o pedido de coleta, será informado a data, local, taxa de coleta, etc.	É necessário fazer o pedido de coleta por telefone. Cobra-se taxa de coleta. Ligar para o Centro de Atendimento de Lixo de Grande Porte (0120-758-530, ligações de outras províncias ou de telefone celular 052-950-2581), por intermédio de alguém que fale japonês . Horário: segunda a sexta, das 9h às 17h (com exceção dos sábados, domingos e feriado de afim e início de ano).




[Guia de reciclagem e redução de resíduos de Nagoya \(link\)](#)

- *Pedimos a sua colaboração embrulhando o lixo orgânico com jornal ou outro material ao descartar o lixo incinerável, cobrir totalmente o saco de lixo com uma rede de proteção contra pássaros, e outras medidas para evitar estragos provocados pelos corvos.
- *Os aparelhos que se enquadram na Lei de Reciclagem de Aparelhos Eletrodomésticos (ar condicionado, televisão de tubo de raios catódicos/televisão de tela de cristal líquido/televisão plasma, geladeira/congelador, lavadora de roupa/secadora de roupa) não são recolhidos pela municipalidade. Quando for comprar um novo aparelho, peça à loja para que recolha o aparelho antigo. Mas se não for comprar e nem trocar por um aparelho novo, peça à loja onde comprou o tal aparelho para que faça a coleta (é cobrada taxa de recolhimento).
- *A municipalidade não coleta os computadores recicláveis de acordo com a Lei de Promoção da Utilização Eficiente de Recursos (parte principal do computador desktop, display, computador all in on, computador laptop (notebook) . Peça para o fabricante do computador.
- *O Município de Nagoya elaborou um panfleto sobre os materiais recicláveis e o lixo (em inglês, chinês, coreano, português, espanhol, filipino e vietnamita). Para mais informações, entre em contato com o Departamento Ambiental, Divisão de Trabalho (Kankyokuyoku Sagyo-ka) (TEL.052-972-2394) (lista dos escritórios de meio ambiente (Kankyo Jigyosho)), através de uma pessoa que entenda japonês.
- *Os jornais, revistas, panfletos, papelão, vestuário e artigo de tecido entre outros são coletados regularmente pela comunidade local. O dia e horário de coleta e os itens coletados variam de um bairro para outro. Informe-se com os moradores locais. Essas informações podem ser obtidas através do *Kairan ban* (aviso passado de porta em porta), cartazes ou panfletos inseridos nos jornais.

■ Como separar e jogar materiais recicláveis

- A princípio, os recipientes e embalagens de plástico são coletados de porta em porta. Os recipientes e embalagens de plástico, vidros e latas vazias são coletados nas estações de coleta.
- Deve lavar levemente o seu interior, separá-los de acordo com o tipo e levados nas estações de coleta.
- São coletados inclusive nos feriados, com exceção do feriado de Ano Novo (final e início do ano).


Recipientes e embalagens de plástico referem-se aos objetos nos quais o fabricante ou a loja revendedora coloca (recipiente) ou embrulha (embalagem) a mercadoria.


Tipo	Material	Como jogar	Local para jogar
Recipiente e embalagem de plástico 	Garrafas (exceção de garrafas PET) Copo, pacote, bandejas Saco plástico, plástico de embalagem, malha e redes, tampas de plásticos, material amortecedor	<ul style="list-style-type: none"> • Enxaguar levemente • Colocar no saco de lixo designado (colocar só embalagens de plástico num saco) 	Colocar no saco designado e levar ao local determinado até as 8 horas da manhã. (em Naka-ku deve ser levado ao local determinado até as 7h da manhã).
Embalagens de papel 	Papéis em geral, caixas de papel, copo de papel, embalagens de papel, sacos de papel, tampas de papel, saquês e sucos em caixinha (produtos com a parte interna revestido com folha de alumínio)	<ul style="list-style-type: none"> • Enxaguar levemente o seu interior • Colocar no saco de lixo designado (procurar colocar somente embalagens de papel dentro de um saco) 	Colocar no saco designado e levar ao local determinado até as 8 h da manhã. (em Naka-ku deve ser levado ao local determinado até às 7h da manhã).
Garrafas PET 	Garrafas PET que tenham etiqueta com a marca PET, tais como bebidas, bebidas alcoólicas, saquê, <i>mirim</i> , <i>shoyu</i> , condimentos, vinagre, etc	<ul style="list-style-type: none"> • Tire a tampa e o rótulo e descarte-o. • Rótulos de plásticos e a tampa devem ser descartados junto ao lixo das embalagens de plástico. Outros tipos de rótulos devem ser jogados no lixo incinerável • Rótulos de difícil remoção não 	Colocar no saco designado e levar ao local determinado até as 8h da manhã. (em Naka-ku deve ser levado ao local determinado até às 7h da manhã).

		necessitam serem retirados <ul style="list-style-type: none"> • Enxaguar levemente o seu interior • Colocar no saco de lixo designado. (colocar só as garrafas PET num saco) 	
Garrafas ou vidros vazios	Garrafas ou vidros vazios de bebidas, alimentos e comésticos	<ul style="list-style-type: none"> • Tire a tampa e descarte as tampas de plástico como recipiente e embalagem de plástico e as tampas de metal como lixo não-incinerável. • Enxaguar levemente o seu interior • Favor não colocá-los no saco e descartá-los diretamente na cesta de cor azul. 	Levar ao local determinado (local de coleta do bairro) até as 8h da manhã do dia da coleta e colocar na cesta azul previamente instalada. (em Naka-ku deve ser levado ao local determinado até às 7h da manhã).
Latas vazias	Latas vazias de bebidas e alimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Enxaguar levemente o seu interior. • Moradores dos bairros de Chikusa, Higashi, Kita, Nishi, Nakamura, Naka, Showa, Mizuho, Atsuta, Minami, Moriyama, Midori, Meito, Tempaku, devem colocá-las no saco apropriado • Nos distritos de Nakagawa e Minato, pedimos para que não coloquem no saco e os descartem diretamente na cesta de cor amarela. 	Levar ao local determinado até as 8h da manhã do dia da coleta. (em Naka-ku deve ser levado ao local determinado até às 7h da manhã). (Chikusa, Higashi, Kita, Nishi, Nakamura, Naka, Showa, Mizuho, Atsuta, Minami Moriyama, Midori, Meito, Tempaku). Levar ao local designado (local de coleta do bairro) até as 8h da manhã do dia da coleta e colocar na cesta amarela previamente instalada. (Nakagawa, Minato)

※Por certo período será aceito o uso de “sacos transparentes e semitransparentes que possibilitem a visualização do seu conteúdo” no lugar dos sacos determinados para o material reciclável.

Como jogar materiais recicláveis nos pontos de recolhimento

Tipo	Material	Como jogar	Local
Garrafas  PET	Garrafas PET que tenham etiqueta com a marca PET, tais como de bebidas, bebidas alcoólicas, ssquê, <i>mirim</i> , <i>shoyu</i> , condimentos, vinagre, etc.	<ul style="list-style-type: none"> • Tire a tampa e o rótulo e descarte-o. • Rótulos de plásticos e a tampa devem ser descartados junto ao lixo das embalagens de plástico. Outros tipos de rótulos devem ser jogados no lixo incinerável • Rótulos de difícil remoção não necessitam serem retirados • Enxaguar levemente o seu interior 	Colocar nas caixas de coleta instaladas nos supermercados e lojas de conveniência da cidade ou em locais públicos como subprefeituras ou escritórios do meio ambiente (<i>Kankyo Jigyosho</i>).

		<ul style="list-style-type: none"> • Não colocar no saco e sim diretamente na caixa de coleta. 	
Pacotes de papel (para bebidas) 	Pacotes utilizados para bebidas sem revestimento de alumínio na parte interna.	<ul style="list-style-type: none"> • Enxaguar levemente o seu interior, abrir o pacote e secar. • Não colocar no saco e sim diretamente na caixa de coleta. 	Colocar nas caixas de coleta instaladas nos supermercados da cidade ou em locais públicos como subprefeituras ou escritórios do meio ambiente (<i>Kankyo Jigyosho</i>).
Eletrodomésticos pequenos	Eletrodomésticos pequenos com cerca de 15cm de altura × 40cm de largura × 25cm de profundidade (computadores pessoais, telefones celulares, câmeras digitais, filmadoras, videogames, aparelho de áudio digital, etc.)	Antes de jogá-los, deve apagar os dados contendo informações pessoais. <ul style="list-style-type: none"> • Uma vez jogados não será possível recuperar. Verifique cuidadosamente antes de colocar na caixa de coleta. • Não colocar no saco e sim diretamente na caixa de coleta. 	Colocar nas caixas de coleta instaladas nos hipermercados da cidade ou nas subprefeituras, etc. (Lista dos locais de coleta é conforme a seguir)
Óleos comestíveis	Óleos vegetais como óleo para salada, óleo de colza, etc.	<ul style="list-style-type: none"> • Depois do óleo esfriar por completo, colocá-lo numa garrafa PET 500ml e levar à loja cooperadora de coleta. 	Levar ao supermercado da cidade (loja cooperadora de coleta). A princípio, a coleta é realizada no balcão de serviços destas lojas. (Lista dos locais de coleta é conforme a seguir)
Lâmpadas fluorescentes, Termômetros de mercúrio	Lâmpada fluorescente	<ul style="list-style-type: none"> • Lâmpadas de luz branca, produtos de LED. Lâmpadas fluorescentes quebradas devem ser jogadas no lixo não incinerável 	Levar ao escritório de empreendimento do meio ambiente do distrito, lojas de eletrodomésticos, Home Centers, entre outros estabelecimentos cooperadores. (Para mais informações sobre as lojas cooperadoras clique aqui)
	Termômetros de mercúrio	<ul style="list-style-type: none"> • Termômetros corporais digitais devem ser descartados como eletrodomésticos pequenos ou lixo incinerável. • Termômetros de álcool ou termômetros de mercúrio quebrados devem ser descartados no lixo não incineráveis 	Levar ao escritório de empreendimento do meio ambiente do distrito

■Lista dos locais de coleta de eletrodomésticos pequenos

(1º de março de 2018)

Distrito	Instalações
Chikusa	Apita Chiyoda-bashi, Subprefeitura de Chikusa
Higashi	Aeon Nagoya Dome Mae, Subprefeitura de Higashi
Kita	Apita Nagoya Kita, Matsuyadenki Kami Iida, Loja da AEON, Subprefeitura de Kita, Sucursal de Kusunoki
Nishi	Yoshizuya Nagoya Meisei, Subprefeitura de Nishi, Sucursal de Yamada
Nakamura	DCM Kahma Nagoya Kogane, DCM Kahma Hatsuta, Matsuya Denki Nakamura, Subprefeitura de Nakamura
Naka	Top Camera Nagoya Honten, Subprefeitura de Naka
Showa	Aeon Yagoto, Subprefeitura de Showa, DCM Kahma Nagoya Shirakane
Mizuho	Cainz Nagoya Horita, Subprefeitura de Mizuho
Atsuta	Aeon Atsuta, DCM Kahma 21 Atsuta, Subprefeitura de Atsuta
Nakagawa	DCM Kahma Sennonji, DCM Kahma Nakagawa-Tomita, Matsuya Denki Yaguma, Yoshizuya Taihe-dori, Subprefeitura de Nakagawa, Sucursal de Tomida
Minato	Apita Tokaidori, Aeon Style Nagoya Filial de Chaya, Aeon Nagoya Minato, Aeon Nanyo, Cainz Nagoya Minato, PORT WALK Minato Apita Minato, Subprefeitura de Minato, Sucursal de Nanyo
Minami	Apita Nagoya Minami, Aeon Aratamabashi, DCM Kahma Motoshio, Subprefeitura de Minami
Moriyama	Aeon Moriyama, Cainz Nagoya Moriyama, Subprefeitura de Moriyama, Sucursal de Shidami
Midori	Apita Narumi, Apita Midori, Aeon Ohdaka, Cainz Nagoya Filial do Trevo de Odaka, Subprefeitura de Midori, Sucursal de Tokushige
Meito	Matsuya Denki Inokoishi, Subprefeitura de Meito
Tempaku	Matsuya Denki Hirabari, Subprefeitura de Tempaku

*O horário de coleta segue o horário do expediente (atendimento) de cada instalação.

■Lista de locais de coleta de óleos comestíveis

(1º de março de 2018)

Distritos	Instalações
Chikusa	Apita Chiyoda-bashi, Yamanaka Kakuozan Frante, Pare Marche Ikeshita, Yamanaka Fujimidai Frante, MaxValu Imaike, MaxValu Jiyugaoka, MaxValu Grand Chikusa Wakamiya-odori, MaxValu Motoyama, Yamanaka Asty
Higashi	Aeon Nagoya Dome Mae, MaxValu Sunada-bashi, MaxValu Daikan, MaxValu Tokugawa Meirin, Yamanaka Ozone
Kita	MaxValu Ajima, MaxValu Hatooka, MaxValu Wakaba-dori, Yamanaka Shimizu
Nishi	Heiwado Nakaotai, MaxValu Grand Meisei, Yamanaka Shonai-dori, Yoshizuya Nagoya Meisei
Nakamura	Pare Marche Nakamura, MaxValu Taiko, Yamanaka Inabashi, Yamanaka Noritake, Yamanaka Hatta Frante-kan
Naka	MaxValu Chiyoda, Yamanaka Tsurumai, Yamanaka Matsubara
Showa	Aeon Yagoto, MaxValu Kawahara, MaxValu Gokiso, Yamanaka Yasuda
Mizuho	Pare Marche Horita, Piago La Foods Core Sakurayama, MaxValu Express Mizuho-dori, Yamanaka Mizuho
Atsuta	Aeon Mall Atsuta, Pare Marche Jingu, MaxValu Filial de Chitose
Nakagawa	Heiwado Housei, MaxValu Shinohara-bashi Higashi, MaxValu Showabashi-dori, MaxValu

	Fukufune, Yamanaka Shin-nakashima Frante-kan, Yoshizuya Taihei-dori
Minato	Port Walk Minato Apita Minato, The Challenge House Kiba, MaxValu Minato Juban
Minami	Apita Nagoya Minami, Aeon Mall Aratamabashi, MaxValu Express Kasadera, Yamanaka Shibata
Moriyama	Apita Shinmoriyama, Aeon Moriyama, Okuwa Nagoya Moriyama, Yamanaka Shikenya Frante, Piago Moriyama
Midori	Apita Narumi, Apita Midori, Aeon Mall Odaka, Coop Aichi Odaka Inter, Piago Shimizuyama, Hills Walk Tkushige Gardens, Heiwado Narupark, Max Valu Naruko, MaxValu Arimatsu-eki Mae, MaxValu Sakyoyama, Yamanaka Shiratsuchi Frante-kan
Meito	Yamanaka Gokuraku Frante, Coop Aichi Kamiyashiro, MaxValu Issha, MaxValu Kanare
Tempaku	Piago Hirabari, Max Valu Express Tsuchihara, MaxValu Hibari, Yamanaka Yagoto Frante

*O horário da coleta segue o horário do expediente de cada loja.

■Estações de Reciclagem

Recicle os materiais que saem de casa!

Nas 56 estações de reciclagem descritas abaixo, periodicamente serão recolhidos vários tipos de materiais. Utilize a estação de reciclagem mais próximo.

■Contato

Escritório de Promoção para Diminuição do Lixo. TEL 052-972-2398 FAX 052-972-4133

■Artigos Recicláveis

Jornal, revista, caixa de papelão, pacote de papel para bebidas (*1), garrafa de vidro, latas, vestuário e artigo de tecido, panela e chaleira (*2)

(*1) pacote de papel para bebidas: pacotes de bebidas não revestidas de alumínio no seu interior.

(*2) panela e chaleira: panelas e chaleiras de metal, panela interna da panela de arroz, frigideira.

■Reuse Station

Em algumas estações de reciclagem, são realizados o [Reuse Station], onde há coleta e troca de vestuário e artigo de tecido, artigos de porcelana, panelas, chaleiras e livros.

(56 lojas em 1º de abril /2018)

Distrito	Local de coleta / Endereço	Data da Coleta / Horário
Chikusa	Tachi Motokoi (na própria loja) 27, Imaike 2-chome	2ª e 4ª terças-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	Aeon Town Chikusa (estacionamento plano em frente do Max Valu) 16-13, Chikusa 2-chome	1ª e 3ª quintas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	Apita Chiyoda-bashi (estacionamento plano ao lado sul) 2-1-1, Chiyoda-bashi	Todas as sextas-feiras 10:00~12:00 13:00~14:00
	Nafco Tomida Haruoka (estacionamento para bicicletas) 7-45, Haruoka-dori	Todas as sextas-feiras 10:00~14:00
	Yamanaka Asty (2º estacionamento) 1-32, Kyomei 1-chome	1º e 3º sábados do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
Higashi	Aeon Mall Nagoya Dome Mae (em frente ao estacionamento plano "AEON BIKE") 4-102-3, Yada Minami	2ª e 4ª quintas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
Kita	Supermercado Valor Koonji (estacionamento) 1-47-1, Mizukusa-cho	1ª e 3ª terças-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	Piago Ajima (estacionamento ao lado leste) 606, Kusunoki 3-chome	Todas as quintas-feiras 10:00~12:00 13:00~14:00
	Ozu Mall, Centro comercial de Ozone (na área comercial)	1ª e 3ª sextas-feiras do mês

(56 lojas em 1º de abril /2018)

Distrito	Local de coleta / Endereço	Data da Coleta / Horário
	10-6, Ozone 2-chome	10:00~12:00 13:00~14:00
	EQVo Tsujicho (estacionamento em frente da loja) 1-37, Tsuji-cho	Todos os sábados 10:00~12:00 13:00~14:00
Nishi	Yoshizuya Nagoya Meisei (estacionamento ao lado leste) 2-33-8, Meisei	2ª e 4ª segundas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
Nakamura	Piago Nakamura (em frente ao estacionamento de bicicletas) 27 Daimon-cho	2ª e 4ª segundas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	Yamanaka Hatta Frante-kan (lado sul do estacionamento plano) 1-1, Iwatuka-cho Aza Nishieda	1ª e 3ª quartas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	Pare Mercier Nakamura (lado sudeste, final do estacionamento) 1, Tsurugi-cho	2ª e 4ª quintas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
Naka	MaxValu Chiyoda (estacionamento de bicicletas) 4-13-1, Chiyoda	Todas as terças 10:00~14:00
	Higashibetsuin (entrada do estacionamento Higashi sando) *atenção ao horário 8-55, Tachibana 2-chome	1ª e 3ª quintas-feiras do mês 10:00~14:00
		2ª e 4ª terças-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
Showa	Shanpia Port (estacionamento ao lado leste) 3-6-24, Shirakane	Todas as quartas-feiras 10:00~14:00
	Seiyu Gokiso (estacionamento ao lado oeste) 3-1, Shiotsuke-tori	2ª e 4ª quartas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	Yagoto Housing (estacionamento) 16, Yagoto-hommachi	2ª e 4ª quartas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
Mizuho	Valor Mizuhoten (estacionamento) 5-2, Mameda-cho	1ª e 3ª terça-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
Atsuta	Aeon Mall Atsuta (estacionamento ao lado noroeste) 2-11, Mutsuno 1-chome	Todas as terças 10:00~14:00
		2ª e 4ª quintas-feiras do mês 10:00~14:00
	Ecology Center Re☆Soko Atsuta (Estação de Reciclagem) Hachiban 2-19-16	Todas as segundas, quintas, sextas, sábados e domingos das 9:00~17:00
Nakagawa	The Big Express Gonyoshi (estacionamento) 2-32, Gonyoshi-cho	Todas as segundas-feiras do mês 10:00~14:00
	Hosei Danchi Bloco 3 (1º andar Pirote) 1, Hosei-cho	Todas as segundas-feiras do mês 10:00~14:00
	The Big Express Arako (estacionamento) 138-6, Kira-cho	Todas as quartas-feiras 10:00~14:00
	Feel Ai Ai Plaza (estacionamento ao lado sudeste) 250, Noda 1-chome	1ª e 3ª quartas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	The Challenge House Taihei-dori (estacionamento do lado do Taihei-dori)	1ª e 3ª quintas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00

(56 lojas em 1º de abril /2018)

Distrito	Local de coleta / Endereço	Data da Coleta / Horário
	3-28, Yatsuya-cho	
	Az Park (estacionamento F) 2421, Niie 1-chome	1ª e 3ª sextas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
Minato	Valor Koei (estacionamento) 8-30, Koei 2-chome	Todas as segundas e sábados do mês 10:00~14:00
	Nafco Nanyo (estacionamento ao lado norte) 1108, Shichitanno 1-chome	Todas as terças-feiras do mês 10:00~14:00
	EQVo! Chitose (estacionamento ao lado oeste) 42-12, Chitose 2-chome	Todas as terças-feiras do mês 10:00~14:00
	Nafco Tochi (estacionamento ao lado oeste) 234, Meisho 1-chome	Todas as quartas-feiras 10:00~14:00
	Aeon Mall Nagoya-Minato (estacionamento) 2-1-6, Shinagawa-cho	Todas as quintas-feiras 10:00~14:00
	JA Nagoya, A-COOP Nanyo (estacionamento ao lado norte) 40, Onishi 1-chome	2ª e 4ª quintas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	EQVo! Iriba (estacionamento ao lado sul) 8-57, Shoho-cho	Todas as sextas-feiras 10:00~14:00
	Aoki Super Kiba (estacionamento) 2-36, Kiba-cho	Todos os sábados 10:00~14:00
Minami	DCM Kahma Motoshio (estacionamento em frente a loja, esquina noroeste) 20-1, Motoshio-cho 4-chome	1ª e 3ª terças-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	Apita Nagoya Minami (estacionamento plano do lado norte) 9-47, Toyoda 4-chome	1ª e 3ª quartas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	Aichi Life Cooperative Society (estacionamento para funcionários) 1-10, Kitauchi-cho	2º e 4º domingos do mês 10:00~14:00
	Ecology Center Re☆Soko Sakura (Estação de Reciclagem permanente) Nishisakura-cho 31-1 Centro de Apoio às Atividades da Comunidade dentro da CUORE	Terças, quartas, quintas, sextas e sábados (exceto feriados nacionais) 10 : 00~17 : 00
Moriyama	Aeon Moriyama (ao lado da entrada e saída leste do estacionamento) 1228 Sasagane 3-chome	Todas as segundas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	Shimizuya Fujigaoka (estacionamento em Moritaka-Higashi) 509, Moritaka Higashi 1-chome	1ª e 3ª segundas do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	Coop Aichi Obata (estacionamento secundário) 5-40, Obata Miyanakoshi	1ª e 3ª terça-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	Piago Saijo (estacionamento ao lado norte) 175, Muraai-cho	Todas as sextas-feiras 10:00~12:00 13:00~14:00
Midori	Apita Narumi (perto da entrada e saída oeste do estacionamento plano) 3-9, Denjiyama, Narumi-cho	Todas as quintas-feiras 10:00~12:00 13:00~14:00
	Odaka-kosetsu-ichiba (estacionamento ao lado sul) 93, Morinosato 1-chome	2ª e 4ª sextas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00

(56 lojas em 1º de abril /2018)

Distrito	Local de coleta / Endereço	Data da Coleta / Horário
	Piigo Shimizuyama (no fundo do estacionamento do lado norte do estabelecimento) 501, Shimizuyama 1-chome	Todos os sábados 10:00~12:00 13:00~14:00
	EQVo! Momoyama (no estacionamento frontal, ao lado da saída oeste) 342, Momoyama-cho 4-chome	Todos os sábados 10:00~12:00 13:00~14:00
	Aoki Super, Naruko (estacionamento) 101, Kamiasahi 2-chome	2º e 4º sábados do mês 10:00~14:00
Meito	AEON Nagoya Higashi (1º estacionamento principal, em frente ao estabelecimento) 1701, Inokoishihara 2-chome	2ª e 4ª terças-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	Max Value Kanare (estacionamento ao lado norte) 908, Kanare 2-chome	2ª e 4ª quartas-feiras do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	Seiyu Takabari (3º estacionamento) 401, Makinosato 1-chome	Todos os sábados do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	AEON Meitopia (lado noroeste do estacionamento do piso superior) Takamacho 501-1	Todas as terças-feiras 10:00~12:00 13:00~14:00
Tempaku	Piigo Ueda (no fundo do estacionamento ao lado oeste) 302, Motoueda 1-chome	Todas as sextas-feiras 10:00~12:00 13:00~14:00
	Fanders Shimada (estacionamento do lado sudoeste do estabelecimento) 902, Shimada 1-chome	1ª e 3ª sábados do mês 10:00~12:00 13:00~14:00
	Aoki Super, Ueda (estacionamento) 701, Ueda Minami 2-chome	2º e 4º sábados do mês 10:00~14:00

■Poderá haver mudança nos dias de funcionamento ou cancelamentos nos feriados.

■Funciona nos dias de chuva, exceto em caso de alerta (tempestade, enchente, nevasca, etc).

■Centro de reciclagem de papéis

A Associação Cooperativa de Papéis Usados da Província de Aichi possuem os seguintes postos de reciclagem.

A coleta pode ser efetuada aos sábados e domingos, é recomendado às pessoas que não tem tempo para ir aos postos de reciclagem durante a semana.

■Contato

Associação de Reciclagem de Papéis de Aichi.

TEL 052-533-2371 FAX 052-533-2372

■Artigos Recicláveis

Jornal, revista, caixa de papelão, embalagem de papel *, peças de vestuário e artigo de tecido

*Embalagem de papel: de bebidas que não tenha protetor de alumínio no interior da embalagem.

(26 postos de atendimento em 1º de abril de 2018)

Distrito	Local de coleta / Endereço (telefone)	Data da Coleta / Horário
Chikusa	Ishikawa Material, Escritório de Negócios Chikusa 1-16, Tashiro-hondori (TEL 052-762-5261)	Todo sábado, domingo e dia 8 do mês 8:30~16:00
Higashi	Nagoya Shigyo, Escritório de Negócios Nagoya 17-20, Izumi 1-chome (TEL 052-961-9151)	2º, 3º, 4º sábado 8:00~12:00
Kita	Nagoya Hokuseishoji	Todo sábado e dia 8 do mês

(26 postos de atendimento em 1º de abril de 2018)

Distrito	Local de coleta / Endereço (telefone)	Data da Coleta / Horário
	1-29, Hirate-cho (TEL 052-915-2814)	9:00~16:00
	Fukuda Sansho, Escritório de Negócios Meihoku Tsuji-machi 2-chome 36 (Tel 052-910-1811)	Todo sábado, domingo e dia 8 do mês 9:00~16:00
Nishi	Daiei Shigyo, Matriz 12-3, Josai 5-chome (TEL 052-531-2478)	Todo sábado e dia 8 do mês 9:00~12:00
	Tokai Shigen 156, Kimae-cho (TEL 052-503-1526)	Todo sábado, domingo e dia 8 do mês 9:00~17:00
	Remaking, Escritório de Negócios Nagoya Kita 341, Sunahara-cho (TEL 052-502-2588)	Todo sábado 9:00~16:00
Nakamura	Ota Shoten, Matriz 2-12, Kogane-dori (TEL 052-452-0338)	1º sábado e dia 8 do mês 13:00~16:00
	Mizutani Seishi Genryo, Matriz 16-19, Juo-cho (TEL 052-471-1670)	2º e 4º domingo 9:00~12:00
		Todo dia 8 do mês 8:00~16:00
Showa	Fujikawa Shigyo, Escritório de Negócios Nagoya 11-25, Fukue 2-chome (TEL 052-882-0157)	Todo sábado e dia 8 do mês 9:00~16:00
Nakagawa	Fukuda Sansho, Escritório de Negócios Fukufune 1-1-2, Fukufune-cho (TEL 052-353-3121)	Todo domingo 13:00~17:00
		1º, 3º e 5º sábado 10:00~15:00
	Miyazaki, Centro de Reciclagem Nakagawa 1-1, Higashi Amagatsuka Senonji Tomida-cho (TEL 052-439-5411)	Todo sábado 13:00~16:00 Todo domingo e dia 8 do mês 9:00~12:00
Minato	Ishikawa Material, Centro de Reciclagem Minato 3-1-2 Tsukisan-cho (TEL 052-659-1911)	Todo sábado, domingo e dia 8 do mês 8:30~16:00
	Miyazaki Escritório de Negócios Konan 10, Juichiya 2-chome (TEL 052-383-6201)	1º, 2º domingo e dia 8 do mês 9:00~12:00
		Quando o dia 8 do mês for sábado 9:00~12:00 13:00~16:00
		Todo sábado 13:00~16:00
	Meiko Miyazaki 2-6, Shoho-cho (TEL 052-382-7815)	Todo sábado 13:00~16:00
	Fukuda Sansho Escritório Fujimae Fujimae 2-chome 201-1 (Tel 052-309-5477)	Todo sábado e domingo 9:00~16:00
Minami	Onosei Matriz 2-31-1, Yajie-cho (TEL 052-613-1221)	Todo sábado e domingo 13:00~16:00
	Fukuda Sansho, Escritório Meinan 2-16-2 Chikama-dori (TEL 052-811-5181)	Todo sábado e domingo 10:00~16:00
	Remaking, Escritório de Negócios Nagoya Minami	2º domingo

(26 postos de atendimento em 1º de abril de 2018)

Distrito	Local de coleta / Endereço (telefone)	Data da Coleta / Horário
	6-16-1, Motoshio-cho (TEL 052-612-1470)	9:00~15:00
Moriyama	Ishikawa Material, Escritório de Negócios Moriyama 2-3-20, Naeshiro (TEL 052-797-8801)	Todo sábado, domingo e dia 8 do mês 8:30~16:00
	ECO Kaneko 273, Nishi Kawahara-cho (TEL 052-792-3038)	1º sábado 9:00~12:00
	Daiko Shoji, 3-5, Otai (TEL 052-794-1110)	Todo sábado, 2º e 4º domingo, e dia 8 do mês 9:00~16:00
Midori	Ishikawa Material, Escritório de Negócios Narumi 131-11, Narumi, Akatsuka (TEL 052-891-2729)	Todo sábado, domingo e dia 8 do mês 8:00~17:00
	Yamaju, Matriz 69-6, Odaka-cho, Higashimasachi (TEL 052-621-2072)	Todo sábado, domingo e dia 8 do mês 9:00~16:00
	Yamaju, Midori Koshi Center 45-2, Odaka-cho, Okunakamichi (TEL 052-622-5531)	Todo sábado, domingo e dia 8 do mês 9:00~16:00
Meito	Hasegawa Shoji 1728, Kosaka (TEL 052-773-9650)	1º, 3º domingo 9:00~16:00

1-4 Saúde

1-4-1 Hospital, consultório médico

Utilize os consultórios de plantão perto de sua casa em caso de doenças repentinas durante a madrugada ou nos feriados.

■ Consultórios Médicos de Emergência nos Feriados

Em caso de doenças súbitas ocorridas nos domingos, feriados, início e final de ano, durante a noite, pode-se fazer consultas médicas nos locais mencionados na tabela abaixo:

Nome da clínica	Atendimento	Especialidade	Horário (*3)	Telefone
Associação Médica Municipal Clínica de Emergência (*1)	Domingos/Feriados 30/dez~3/jan	Oftalmologia Otorrinolaringologia	9:30~12:00 13:00~16:30 17:30~20:30	052-937-7821
	Seg~Sex (exceto 30/dez~3/jan e feriados)	Clínica Geral Pediatria	19:30~6:00	
	Sábados (exceto 30/dez~3/jan e feriados)		17:30~6:00	
	Domingos/Feriados 30/dez~3/jan		9:30~12:00 13:00~16:30 17:30~6:00	
Centro de emergência noturna nos dias úteis (Clínica de Emergência de Nakagawa)	Seg~Sex (exceto 30/dez~3/jan e feriados)	Clínica Geral Pediatria	20:30~23:30	052-361-7271
Centro de Emergência Noturna nos Dias Úteis (Clínica de Emergência nos Feriados de Minami)				052-611-0990
Centro de emergência noturna nos dias úteis (Clínica de Emergência de Moriyama)				052-795-0099
Clínica de Emergência de Chikusa-ku	Domingos Feriados 30/dez~3/jan	Clínica Geral Pediatria	9:30~12:00 13:30~16:30	052-733-1191
Clínica de Emergência de Kita-ku				052-915-5351
Clínica de Emergência de Nishi-ku				052-531-2929
Clínica de Emergência de Nakamura-ku				052-471-8311
Clínica de Emergência de Showa-ku				052-763-3115
Clínica de Emergência de Mizuho-ku				052-832-8001
Clínica de Emergência de Atsuta-ku				052-682-7854
Clínica de Emergência de Nakagawa-ku				052-361-7271

Clínica de Emergência de Minato-ku				052-653-7878
Clínica de Emergência de Minami-ku				052-611-0990
Clínica de Emergência de Moriyama-ku				052-795-0099
Clínica de Emergência de Midori-ku				052-892-1133
Clínica de Emergência de Meito				052-774-6631
Clínica de Emergência de Tempaku-ku				052-801-0599
Centro de Saúde Médico e Odontológico de Nagoya-Kita	Domingos Feriados 30/dez~3/jan	Odontologia	9:00~11:00 13:00~15:00	052-915-8844
Centro de Saúde Médico e Odontológico de Nagoya-Minami				052-824-8844
Centro Odontológico de Aichi (*2)	Fechado aos domingos e feriados nacionais e nos dias 13/ago a 15/ago e de 29/dez a 3/jan	Odontologia	9:00~12:00	052-962-9102

*1 horário abaixo é para atendimento infantil.

Diário: 20:30~23:00

Sábado: 17:30~23:00

Domingos, feriados e 30/dez~3/jan: 9:30~12:00, 13:00~16:30, 17:30~20:30

*2 Horário de funcionamento: 29/dez: 9:00~11:00, 30/dez~3/jan: 9:00~11:00, 13:00~15:00

*3 Em princípio, a consulta inicia-se 30 minutos após o horário de recepção.

■Centro de Informações sobre Instituições Médicas de Emergência de Aichi

O Centro de Informação de Assistência Médica de Emergência fornece as informações das instituições médicas que atendem 24 horas (TEL 052-263-1133) para encaminhar as pessoas que sofreram acidentes ou doenças súbitas e que necessitam de um atendimento médico de emergência mas não sabem para onde ir. Para informações em outros idiomas, poderá utilizar o sistema de fax-voz ou somente fax, os telefones são conforme abaixo:

inglês, chinês, português, espanhol, coreano FAX 050-5810-5884

também poderá consultar a página da Internet no endereço: (<http://www.qq.pref.aichi.jp>)

em japonês e inglês.



1-4-2 Centro de saúde

No Centro de Saúde são realizados diversos serviços de saúde para proteger a saúde dos cidadãos, tais como envio da Caderneta de Saúde Materno-Infantil, exame de saúde para crianças, orientações sobre questões de saúde da mãe e filho, vacinação preventiva contra tuberculose, exame preventivo de câncer, serviços de promoção de saúde, etc. Além disso realiza campanhas regulares contra a propagação de doenças contagiosas e contra AIDS, medidas para manutenção e melhora na saúde de adultos e crianças. Oferece também serviços como higiene do meio ambiente para a manutenção do conforto de moradia, serviço de higiene alimentar para levar uma vida alimentícia segura e tranquila, serviço de controle e proteção aos animais domésticos para criar adequadamente os animais como cachorros, gatos entre outros. No Centro de Saúde, pode-se fazer consultas em relação a medidas para combater poluição, como a poluição sonora e o mau cheiro,

(Lista dos Centros de Saúde (Hoken Center)(4-2-3))

1-5 Cuidado com as Crianças

1-5-1 Gravidez e Parto

Ao engravidar, entregue no Centro de Saúde, o registro de gravidez expedido pelo médico que está fazendo o seu pré-natal. A Caderneta de Saúde Materno-Infantil (há versão em inglês, chinês, coreano, português, espanhol, tagalo e vietnamita) é distribuída nos Centros de Saúde. Esta caderneta serve para registrar o estado de saúde da mãe e da criança, além dos exames realizados na mãe e na criança. Apresentando esta caderneta e outros livretos pode-se usufruir de vários serviços como exame de saúde da gestante/parturiente e da criança. Após o parto, como informativo suplementar, favor enviar o cartão postal comunicando o nascimento. Os enfermeiros e outros farão uma visita a toda residência alvo.

Os exames de saúde da criança que completar 3 meses, 1 ano e 6 meses e 3 anos são efetuados no Centro de Saúde. Data e horários dos exames serão comunicados pelo Centro de Saúde.

Há subsídio para despesas médicas para crianças até o ingresso no primário. Para as crianças de menos de um ano até o 3º ano do ginásio, o recebimento deste subsídio depende da renda anual dos pais. Informações sobre as inscrições podem ser feitas na Seção de Seguro e Pensão da Subprefeitura ou nas sucursais da Seção de Bem-Estar Público da Subprefeitura.

※3-7-5 Subsídios Médicos ([link](#))

1-5-2 Creche, Instituição Autorizada de Educação Infantil (*Nintei Kodomo-en*), Instituição Infantil de Pequeno Porte, Estabelecimento de Cuidados Infantis em Ambiente Familiar e Instituição Infantil dentro das Empresas

É um estabelecimento de assistência à Criança que oferece cuidados e educação infantil no caso em que os pais (pai e mãe) da criança trabalham ou em que por motivo de doença não é possível criar e educar a criança em seu lar. É destinado as crianças a partir do 0 ano de idade até antes do ingresso na escola primária. O valor das despesas do usuário com a taxa do serviço de cuidados e educação (taxa de uso) é determinado tendo como padrão o valor do imposto municipal e da renda familiar da criança do ano anterior. O procedimento para a matrícula é efetuada na Divisão do Bem-Estar da Criança das subprefeituras ou na Divisão da Previdência Social das sucursais.

1-5-3 Jardim de Infância

É uma instituição educacional voltada às crianças com 3 anos completos até antes do ingresso no curso primário. Há jardins de infância municipais e particulares e normalmente eles distribuem o requerimento para admissão em setembro e em outubro realizam o pedido e decisão de admissão. O procedimento de admissão é feito em cada jardim de infância.

Os interessados no jardim de infância municipal, poderão telefonar a Seção dos Educadores do Conselho Diretivo (TEL 052-972-3243, FAX 052-972-4177). E os interessados no jardim de infância particular, deverão se dirigir diretamente à instituição.

Também, para o responsável da criança que frequenta um jardim de infância particular (com exceção dos jardins de infância que efetuaram a alteração para o sistema de apoio à Criança e ao Cuidado e Educação Infantil) é oferecido um auxílio para a mensalidade e outros gastos, conforme a sua renda. Sobre o auxílio na mensalidade e outros gastos dos jardins de infância particulares, peça informações no jardim de infância a ser frequentado ou ligue para a Divisão de Assuntos Educacionais (TEL 052-972-3219, FAX 052-972-4175).

1-6 Educação

1-6-1 Sistema Educacional do Japão

O sistema educacional obrigatório no Japão constitui-se de 9 anos de estudos no total, dos quais 6 anos são realizados na escola primária, na idade de 6 a 12 anos, e 3 anos no ginásio, na idade de 12 a 15 anos. As pessoas que pretenderem continuar o estudo em graus superiores, deverão prestar exames para ingresso no colégio e na universidade. São 3 anos de estudo no colégio e 4 anos na universidade ou faculdade (existem também faculdades de 2 anos).

O ano letivo de todas as escolas inicia-se em abril e termina em março do ano seguinte. Há instituições nacionais, públicas (provinciais, municipais) e particulares.

1-6-2 Escolas primárias e ginásiais

Aqueles que pretendem ingressar os seus filhos nas escolas municipais primárias ou ginásiais, devem encaminhar-se ao setor “shimin-ka” da subprefeitura (ou “shimin-gakari” das sucursais).

Aqueles que pretendem ingressar os seus filhos nas escolas particulares primárias ou ginásiais, ou no “International School”, devem encaminhar-se a essas respectivas escolas.

O conhecimento do idioma japonês não é exigido para que as crianças possam ser admitidas nas escolas municipais primárias ou ginásiais. Porém, as escolas a serem frequentadas serão determinadas conforme a região em que a criança reside, não podendo frequentar escolas que ficam fora da região residente.

As aulas nas escolas municipais primárias e ginásiais são ministradas em idioma japonês. As mensalidades não serão cobradas, mas os pais ou responsáveis deverão arcar com uma parte dos custos da merenda escolar e materiais de estudos. A prefeitura oferece subsídios às famílias que não podem encaminhar os seus filhos às escolas: primárias municipais ou ginásio por motivos financeiros. Maiores informações sobre esse subsídio, podem ser obtidas nas escolas municipais primárias ou ginásiais em que a criança frequentará, ou no setor “Gaku-ji” da Secretaria de Educação (TEL 052-972-3217, FAX 052-972-4175).

Aqueles que possuem filhos que frequentam escolas primárias ou ginásiais podem adquirir informações através do “Guia para os pais e responsáveis estrangeiros”, ou pelo “SEJA BEM VINDO A NAGOYA”, escrito nas línguas chinesa, coreana, portuguesa, filipino e espanhola. Poderá obter informações em nos diversos idiomas no website da Cidade de Nagoya.

[SEJA BEM VINDO A NAGOYA](#)

1-6-3 Colegial · Faculdade

O Colegial não é ensino obrigatório e para ingressar é necessário apresentar o diploma do curso ginásial no Japão. Quanto ao sistema de apoio relativo aos custos necessários para cursar o ensino médio, peça informações às respectivas escolas. Quanto à faculdade, o currículo e o método de seleção difere conforme a universidade e cada uma delas estabelece uma qualificação própria. Tanto o ensino médio quanto a faculdade, existem os que são públicos e outros que são particulares.

1-7 Habitação

1-7-1 Como Procurar Moradia

Normalmente procura-se através da imobiliária. Há locais de trabalho e faculdades que também fornecem informações sobre locação de imóveis.

Em caso de alugar um imóvel será necessário efetuar um contrato residencial e para tanto é preciso um «fiador». Na maioria das vezes, o contrato consta de “reikin”, ou seja, taxa de agradecimento ao proprietário, e “shikikin”, taxa de garantia, ambos sistemas típicos do Japão.

1-7-2 Moradia dos Órgãos Públicos

■Habitação Municipal

Pessoas que residem ou trabalham no Município de Nagoya no ato da inscrição, e que cumprem os requisitos necessários tais como remuneração e número de familiares, poderão se inscrever a uma vaga nas Habitações Municipais.

As inscrições para o público em geral são realizadas 4 vezes ao ano por via postal, sendo que os formulários de inscrição são distribuídos durante o período de inscrição nas subprefeituras, sucursais, no Setor de Inscrições da 1ª Divisão Administrativa da Empresa Pública de Fornecimento de Moradias do Município de Nagoya (Tel.: 052-523-3875), e no balcão de informações sobre moradia “Sumai no Madoguchi” localizado no Mori no Chikagai Minami Yonbangai (Sakae) (Tel.: 052-264-4683).

Há explicações no “Nyukyo-sha Boshu Sogo-an-nai”, em inglês, chinês, coreano, português, espanhol.

Também, informações sobre a locação das habitações entre outros da Empresa Pública de Fornecimento de Moradias do Município de Nagoya, poderão ser obtidas no Setor de Administração da 2ª Divisão Administrativa da mesma empresa (Tel.: 052-523-3879) e no Sumai no Madoguchi (Tel.: 052-264-4683)

■Outras Moradias públicas

Existem outras moradias da Corporação Habitacional da Província de Aichi (Habitações da Província) e da UR Toshi Kikou (UR Chintai Jutaku). Informe-se melhor nos endereços abaixo, uma vez que existem condições estabelecidas para alugar residências através destas instituições.

- Corporação Habitacional da Província de Aichi TEL 052-973-1791 ou TEL 052-259-2672
- UR Toshi Kikou, Filial Chubu TEL 052-968-3100 ou TEL 052-264-4711

1-7-3 Moradias particulares “Aichi-ken Anshin Chintai Jutaku”

Há imóveis particulares garantidos registrados na Província de Aichi que podem ser alugados por estrangeiros. Informações sobre estes imóveis podem ser obtidas na Galeria Subterrânea de Sakae [Sumai no Soudan Corner] tel: 052-242-4555. Aqui oferece também informações sobre agências que fazem mediação de imóveis de confiança registrados na Província de Aichi, assim como de organizações que oferecem assistência habitacional. Também pode-se obter informações sobre imóveis no HP da Aichi-ken Jutaku Kyokyu Kosha.

<http://www.aichi-kousha.or.jp/anshin/> (japonês)

1-8 Transporte

1-8-1 Regras de Trânsito

No Japão, o automóvel, a motocicleta e a bicicleta circulam pelo lado esquerdo e o pedestre caminha pelo lado direito. Vamos respeitar as regras de trânsito japonês adequadamente para a segurança de todos.

- Nos locais onde há faixa de pedestres, dá-se a preferência ao pedestre.
- É obrigatório o uso do cinto de segurança, toda vez que andarem de carro.
- É obrigatório o uso de (child-seat), da cadeira especial para crianças menores de 6 anos de idade.
- É obrigatório o uso do capacete ao dirigir motocicleta.
- O responsável deverá fazer com que as suas crianças menores de 13 anos usem o capacete, toda vez que forem andar de bicicleta.
- Quando os idosos forem andar de bicicleta, vamos orientá-los a usar o capacete.
- É proibido dirigir automóveis e bicicletas utilizando o telefone celular, assim como dirigir embriagado.
- Beber antes de dirigir é extremamente perigoso e quem digirir embriagado será severamente punido. Nunca dirija após ter bebido álcool.
- Para se prevenir contra qualquer acidente, vamos nos afiliar no seguro de bicicletas e de automóveis.
- É proibido andar de bicicleta com um passageiro no assento traseiro, andar com 2 bicicletas lado a lado e andar de bicicleta com a guarda-chuva aberta.

1-8-2 Restrições para estacionamento de bicicletas etc.



Utilize o estacionamento apropriado para bicicletas em caso de estacionar bicicletas ou motocicletas. O estacionamento indevido dos mesmos não só prejudica a passagem dos pedestres como pode causar acidentes de trânsito ou impedir a ação imediata em casos de emergência.

Na Cidade de Nagoya, há locais estabelecidos como zonas de estacionamento proibido (placa indicada à esquerda). A bicicleta estacionada nesta zona será imediatamente removida. As bicicletas e outros veículos removidos serão mantidos no Depósito de Bicicletas.

Para efetuar a retirada da bicicleta

- Dia·horário: segunda~sábado 14:00~19:00

Não há atendimento nos domingos, feriados e feriados nacionais, feriado transferido, 29 de dez ~3 de jan e nos dias que estiver passando tufão.

- Taxa para retirada: bicicleta 1500 ienes, scooters 3000 ienes
- Comprovante necessário: A chave ou algo que comprove ser o dono do veículo (carteira de identidade, etc.)

*Não havendo retirada da bicicleta dentro do período de 1 mês, esta será eliminada.

1-8-3 Ônibus Municipal e Metrô

O meio de transporte municipal é constituído por metrô e ônibus municipal. A tarifa de ônibus é única, sendo 210 ienes para adultos e 100 ienes para crianças. A tarifa de metrô varia conforme o percurso, oscilando entre 200 (1 distrito/região) a 330 (5 distritos/regiões) para adultos e 100 (1 distrito/região) a 160 (5 distritos/regiões) para crianças. Ao utilizar o ônibus municipal pague a tarifa correspondente ao embarcar (no caso do ônibus Kikan linha 2 paga-se ao desembarcar). O bilhete de metrô é adquirido antecipadamente na máquina automática, passa-se o mesmo na catraca automática, e ao sair da plataforma também deve passá-lo na catraca.

Adquirindo o IC Card [Manaca], ou o passe válido por 1 dia, ou *donichi eco kippu*, poderá utilizar adequadamente o metrô e o ônibus municipal de uma forma econômica. Para as pessoas que sempre fazem o mesmo trajeto, poderão usar o IC Card [Manaca] no lugar dos passes periódicos. Quando for usar nos ônibus municipais, basta encostar o IC Card [Manaca] na caixa de tarifa para pagar a passagem (no ônibus kikan 2, o pagamento deverá ser no desembarque). No metrô, deverá encostar o cartão na catraca

automática na entrada e saída do metrô.

1-8-4 Linha Aonami

A linha de trem Aonami cobre 15.2 km em 24 minutos aproximadamente, da Estação de Nagoya até o a estação Kinjo Futo Mae no Porto de Nagoya. A tarifa varia de 200 ienes/ 1 trecho a 350 ienes/ 6 trechos para adultos, e a tarifa para crianças é a metade do preço, sendo de 100 ienes/ 1 trecho a 180 ienes/ 6 trechos para crianças. O procedimento é igual do metrô, compra-se a passagem na máquina de venda automática, passe pela catraca, na saída desça na estação. passe de novo o bilhete na catraca automática. É possível usar o cartão IC eletrônico [Manaca], [Toica].

1-8-5 Linha Yutorito

Yutorito Line é uma linha que parte da Estação Ozone passando por Obata Ryokuchi e com destino a Nakashidami/ Kozoji. A sua tarifa é de 200 a 440 ienes para adulto, e meia tarifa para crianças. Nele foi introduzido o sistema de ônibus guiado (guideway bus system) que possui ambas as vantagens tanto da linha férrea como do ônibus, sendo que ele transita nas áreas urbanas centrais onde ocorrem grandes congestionamentos de trânsito por uma via exclusiva elevada, através da orientação de um aparelho guia instalado nas rodas frontais e traseira do veículo, e tem como característica de que o mesmo veículo consegue transitar de forma contínua pelas ruas como um ônibus comum. Entra pela porta do meio, pega o bilhete e entrega e paga na saída. Para aqueles que usam o [Manaca] ou [Toica], deverão encostar o cartão ao entrar no ônibus e ao sair passar novamente o cartão no leitor automático que fica ao lado do motorista e desça.

1-8-6 Linimo

Linimo é uma linha que parte da Estação Fujigaoka passando pela Estação Aichikyuhaku Kinen Koen com destino a Estação Yakusa e que liga cerca de 8.9km. A tarifa é de 170 a 370 ienes para adultos, e meia tarifa para crianças.

O Linimo (o trem que flutua) é o primeiro Linia Motor Car do Japão, é silencioso e não chacoalha, a não ser quando se entra ou sai do trem. Compre o bilhete numa das máquinas de venda automática, passe na catraca e ao descer passe novamente o bilhete na catraca. É aceito o uso de cartões IC de passagem tais como o “manaca”, “toica”, entre outros.

Há outros transportes públicos como a JR, Meitetsu e Kintetsu. Estes transportes públicos são mais baratos, convenientes e além disso são meios de transporte preciso. Referente a rede de transporte público da área municipal de Nagoya, favor utilizar o site do Departamento de Transporte Urbano abaixo.

1-9 Imposto

1-9-1 Imposto no Japão

No Japão há o Imposto Nacional, tributado pelo governo e o Imposto Local, coletado pelos governos provinciais e municipais. O Imposto Nacional inclui imposto de renda, imposto empresarial, imposto sobre a herança, taxa de consumo, etc. O Imposto Local está dividido em imposto arrecadado pelas províncias (imposto provincial, imposto sobre automóveis, consumo regional, etc.) e imposto municipal (imposto do cidadão, imposto de bens fixos, imposto de automóveis de porte pequeno, etc.). Para maiores informações, favor consultar o “GUIDE TO JAPANESE PERSONAL TAXES” (em inglês).

GUIDE TO JAPANESE PERSONAL TAXES

1-9-2 Imposto Municipal e Provincial do Indivíduo

Dentro do Imposto Local, há o Imposto Municipal e Provincial que são coletados juntamente. Estes impostos, que chamamos de Imposto Residencial, são constituídos pelo valor per capita (por indivíduo), independente do valor da renda, será tributado a todos os contribuintes e pelo valor do cálculo baseado na renda do ano anterior.

Maiores informações ligar para a seção de imposto de pessoa física da secretaria de finanças (TEL 052-972-2352) ou na seção de imposto dos cidadãos. (Veja a lista de Escritório de Imposto Municipal (Shizei Jimusho))

Para mais detalhes sobre o imposto residencial e provincial individual, favor consultar o panfleto “[Sobre o Pagamento de Imposto Residencial](#)” escrito em inglês, chinês, coreano, português e espanhol.

Lista dos Escritórios de Imposto Municipal (Shizei Jimusho)

Nome	Endereço	Telefone	FAX
Sakae Shizei Jimusho	13-3 Higashi Sakura 1-chome, Higashi-ku (NHK Nagoya Housou Center 8º andar)	052-959-3300	052-959-3317
Sasashima Shizei Jimusho	27-2 Meieki Minami 1-chome, Nakamura-ku (Nihon Seimei Sasashima Biru 8º andar)	052-588-8000	052-588-8017
Kanayama Shizei Jimusho	5-33 Naka-ku Masaki 3-chome (Meitetsu Masaki Dai Ichi Biru)	052-324-9800	052-324-9824

1-10 Vida Comunitária

1-10-1 Associação do Bairro / Associação dos Moradores

A Associação do Bairro / Associação dos Moradores é uma entidade autônoma formada pela iniciativa dos moradores com um espaço para a confraternização e ajuda comunitária. A admissão não é obrigatória, porém ao se associar, o seu círculo de amizade aumentará, será possível obter informações locais e sobre a vida cotidiana, além de poder participar das atividades e eventos regionais. Também, nas ocasiões de desastres, a comunidade unida com amizade se recupera mais rapidamente devido à cooperação mútua, possibilitando as medidas de salvamento organizadas.

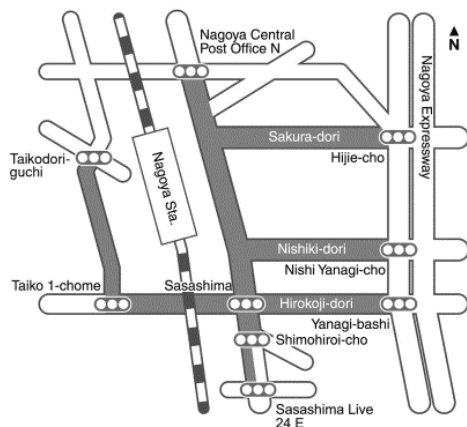
Antes de se tornar sócio confira sobre as atividades comunitárias, a taxa de inscrição e a taxa mensal, que variam conforme a associação.

1-10-2 Promoção Antitabagismo em vias públicas

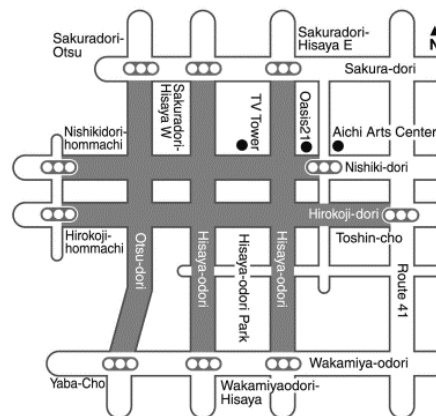
Para manter a tranquilidade, segurança e conforto da cidade de Nagoya, conforme o [programa de reestruturação da cidade, tornando-a ainda mais segura e tranqüila para se viver], conscientizamos a não fumar em locais públicos, não é permitido fumar nem jogar pontas de cigarro quando está se transitando a pé ou de bicicleta. Caso queira fumar, utilizar um cinzeiro portátil.

No entanto, nas áreas próximas às estações de Nagoya, Sakae, Kanayama e Fujigaoka tornaram-se “Rota não fumante”. Nestas regiões são expressamente proibido fumar. Os infratores receberão uma multa de 2.000 ienes.

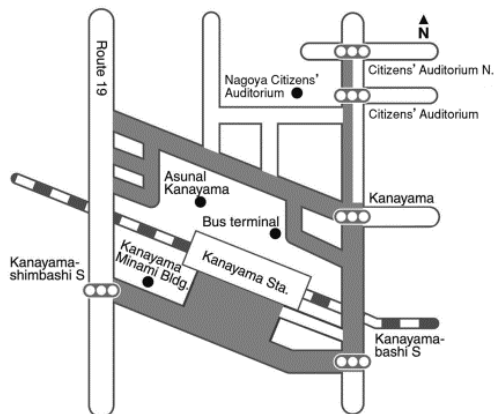
Área da estação de Nagoya



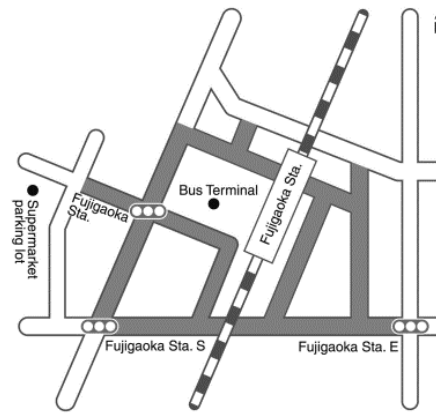
Área de Sakae



Área de Kanayama



Área de Fujigaoka



(Proibido fumar nos locais determinados ■)

2 Em caso de Emergências

2-1 Na hora de Incêndio, Doenças ou ferimentos

2-1-1 Caso de incêndio

Tome bastante cuidado no manuseio do fogo. O incêndio não afeta apenas você, mas toda a vizinhança. Na ocorrência de incêndio:

- ① Avise a família em voz alta e procure um abrigo
- ② Avisar a vizinhança sobre o incêndio
- ③ Informar por telefone a Central de Comando do Departamento do Corpo de Bombeiros (o número do telefone é 119) Siga esta ordem e procure agir com calma.

2-1-2 Em caso de Doenças Súbitas ou Ferimentos

Necessitando de tratamento médico com urgência devido à doença repentina ou ferimentos graves, disque 119 e chame uma ambulância. Em caso de ferimentos e doenças leves dirija-se ao hospital e evite de chamar a ambulância. Chame imediatamente uma ambulância, principalmente no caso de a pessoa estar desacordada, não estar respirando, na ocorrência de dor de cabeça intensa e repentina ou dor no peito.

2-1-3 Disque 119

Ao discar 119, faça o possível para transmitir o seu nome, o local e a situação do acidente em japonês. Peça ajuda de alguém que fale o idioma japonês.

2-1-4 Prevenção contra incêndio

1. Para evitar o incêndio, vamos seguir as seguintes regras:
 - (a) Jamais dormir com cigarro aceso, não jogar pontas de cigarro.
 - (b) Apagar o fogo, caso for se afastar do fogão.
 - (c) Manter artigos combustíveis, afastado do aquecedor .
 - (d) Usar os objetos elétricos corretamente, evitar usar o benjamim.
 - (e) Evitar que as crianças brinquem com fósforos ou isqueiros.
 - (f) Para evitar incêndio intencional, não deixar objetos combustíveis em volta da casa.
 - (g) Colocar os artigos recicláveis e o lixo nos dias de coleta.
2. É necessário instalar alarmes residenciais contra incêndio nos cômodos da casa. (instalação necessária em todos os cômodos da casa, na cozinha, e nas escadas dos quartos) para descobrir o incêndio o mais rápido possível e reduzir os danos.
3. Para evitar a propagação do fogo é necessário que prestemos atenção nos seguintes itens:
 - (a) Utilizar produtos resistentes ao fogo, a fim de impedir que o fogo atinja roupas de cama, avental e outros.
 - (b) Preparar extintor de incêndio para uso doméstico para apagar rapidamente um incêndio.
4. Para proteger a sua família contra o fogo, procurar manter uma boa convivência com a vizinhança, através de cumprimentos e ajuda mútua.

2-2 Acidentes de Trânsito e quando for vítima de crime

2-2-1 Medidas a tomar em caso de Acidentes de Trânsito

Em caso de acidente de trânsito, ambos os motoristas devem desligar os carros, socorrer os feridos, verificar se não há perigo na rua e então informar a polícia sobre o acidente.

2-2-2 Quando houver crime e seja a vítima

No caso de se tornar vítima de um crime, solicitamos para que não deixe de efetuar o boletim de ocorrência na polícia.

Ainda, caso tenha presenciado algum crime ou ouviu alguma informação relacionada ao crime, denuncie ligando para 110 ou vá para a Delegacia ou Posto Policial mais próximo, sem hesitação. A polícia pede a cooperação de todos para deter o criminoso e resolver os casos mais rápidos possíveis.

2-2-3 Referente ao Disque 110

Referente ao disque 110, favor informar nome, local e o conteúdo da informação na medida do possível em japonês. Caso tenha alguém que fale japonês, peça para esta pessoa informar.

Delegacia	Endereço	Telefone
Chikusa	8-6, Kakuozan-tori, Chikusa-ku	(052) 753-0110
Higashi	1-9-23, Tsutsui, Higashi-ku	(052) 936-0110
Kita	2-15-18, Tabata, Kita-ku	(052) 981-0110
Nishi	3-25, Tenjinyama-cho, Nishi-ku	(052) 531-0110
Nakamura	17-9, Tsubaki-cho, Nakamura-ku	(052) 452-0110
Naka	2-23-18, Chiyoda, Naka-ku	(052) 241-0110
Showa	5-11, Hiroji-tori, Showa-ku	(052) 852-0110
Mizuho	2-22, Mizuho-tori, Mizuho-ku	(052) 842-0110
Atsuta	1-1-20, Yokota, Atsuta-ku	(052) 671-0110
Nakagawa	1-4, Shinoharabashi-tori, Nakagawa-ku	(052) 354-0110
Minami	2-20, Terabe-dori, Minami-ku	(052) 822-0110
Minato	2-4-16, Irifune, Minato-ku	(052) 661-0110
Midori	3-20, Aoyama, Midori-ku	(052) 621-0110
Meito	2-1009, Itakadai, Meito-ku	(052) 778-0110
Tempaku	1-401, Uedaminami, Tempaku-ku	(052) 802-0110
Moriyama	401, Wakita-cho, Moriyama-ku	(052) 798-0110

2-3 Desastres Naturais

2-3-1 Medidas preventivas

O Japão é um país com as quatro estações bem definidas e conforme a estação, ocorrem desastres naturais como chuvas fortes e tufões. Entre a primavera e o verão há incidência de chuvas abundantes e do verão para o outono chega a época dos tufões que anualmente alguns deles atingem ou aproximam da região. As fortes chuvas e tufões trazem consequências graves como desabamento e alagamento.

Não nos descuidemos e incluamos no nosso cotidiano, medidas preventivas, verificando o possível local de desastre e os abrigos.

O Japão é um dos principais países com grande número de incidência de terremotos.

Após um terremoto de grande escala, há a possibilidade de desabamento de prédios e casas devido ao tremor, além do incêndio. Procure deixar claro as medidas preventivas, para minimizar danos e prejuízos.

Há previsões de que ocorrerá um terremoto [Tokai-Jishin] de grande escala num futuro próximo (terremoto da região Tokai).

Ainda há também uma grande possibilidade de ocorrência do [Nankai Trough Kyodai Jishin], terremoto gigante que ocorrerá como consequência do terremoto simultâneo do Tokai Jishin com o de Nankai. Na ocorrência do [Nankai Trough Kyodai Jishin], não será somente uma catástrofe abrangendo grandes áreas, mas também muitas regiões da costa serão destruídas, com a ocorrência do Tsunami, onda gigante que vem logo em seguida.

Para minimizar os danos, a cidade de Nagoya dispõe de um sistema de informações emitidas com urgência aos moradores, antes, durante e após o terremoto, utilizando televisão, rádio e outros meios de comunicação. Pedimos aos moradores que, pensem primeiro em "Proteger-se a si mesmo e a vida da sua família, antes de mais nada", coletando atentamente as informações, tomando decisões apropriadas de evacuação.

[Guia de Prevenção de Incêndios e de Desastres da cidade de Nagoya](#) (link)

[Manual de Desastre do NIC](#) (link externo)

2-3-2 Prevenindo-se de Tufões

Na época dos Tufões, preste a devida atenção às informações meteorológicas, e caso saiba da aproximação de um tufão, tome os seguintes cuidados:

- (1) Prepare lanternas, rádios portáteis transistorizados e pilhas novas para o caso de falta de energia elétrica.
- (2) Atente bem para a previsão meteorológica, por rádio ou TV.
- (3) Reforce as vidraças e no caso de haver janelas quebra-chuvas, feche-as.
- (4) Objetos que podem voar com vento forte como vasos de plantas ou varais de roupa devem ser recolhidos para dentro de casa ou fixados para não voarem.
- (5) Não saia de casa sem que haja absoluta necessidade.
- (6) Em locais com risco de inundação, transporte os móveis para locais elevados.
- (7) Deixe preparado alimentos, bebidas, remédios, etc.
- (8) Prepare alimentos, materiais essenciais necessários e os de valor para o caso de ter que se refugiar
- (9) Em áreas de risco de águas, esteja sempre preparado para se refugiar (veja os mapas de inundação e cheias).
- (10) Verifique previamente o local do Abrigo de Emergência especificado o local de Abrigo especificado no HP da página oficial da cidade de Nagoya ou na subprefeitura.

2-3-3 Prevenindo-se de Terremotos

Nunca se sabe quando pode ocorrer um terremoto. Por isso é muito importante que, no cotidiano, incluam-se hábitos de segurança para, numa emergência, podermos agir corretamente, sem precipitações.

Vamos tomar, no cotidiano, as seguintes precauções.

- (1) Deixe conversado antecipadamente com a família sobre o local de refúgio e o meio para comunicarem-se (como o número 171 /Serviços de Recados para Calamidade, para recados quando ocorrem desastres).
- (2) Previna-se contra queda de móveis e utensílios, fixando-os com uso de peças específicas para

fixação.

- (3) Deixe reservado bebida e alimento para sete dias. Caso for abrigar-se no refúgio, preparar numa mochila materiais essenciais necessários, objetos de valor, rádio, lanterna e etc.
- (4) Verifique as condições do solo onde está construída sua casa.
- (5) Não deixe material de fácil combustão ao redor do fogão e similares.
- (6) Tenha sempre preparado material como extintor de incêndios ou baldes de água ou outros objetos que possam ser usados para apagar um incêndio.
- (7) Verifique local do Abrigo de Emergência especificado, o local de Abrigo especificado e o caminho de evacuação.
- (8) Quando houver o aviso de alerta, será anunciado para refugiar-se ou ainda serão dadas instruções nas áreas que são alvo para refúgio (locais propícios para ocorrência de Tsunami ou deslizamento). Deixe verificado com antecedência se a região onde mora está enquadrada na região de refúgio. Peça informação a respeito na subprefeitura local.
- (9) Participe dos treinamentos para emergências, tanto os de organizações voluntárias de segurança quanto os do bairro.

2-3-4 Caso ocorra um Terremoto

Mesmo uma pessoa calma, em caso de emergência, pode ficar nervosa. Para poder agir com calma, aprenda com as instruções do “Izato Iu Tokino Kodo” (atitudes em situações de emergências).

- (1) Se não for possível se movimentar, mantenha-se agachado e procure proteger a cabeça.
- (2) Se conseguir se mover proteja a cabeça com capacetes, almofadas, procure se refugiar em outros cômodos onde não haja perigo de queda de móveis ou esconda-se em baixo de mesas ou locais mais seguros.
- (3) Abra a porta para garantir a sua saída.
- (4) Quando parar o tremor, apague o fogo em utilização.
- (5) Cuidado com estilhaços de vidros dentro de casa.
- (6) Quando for fugir para fora de casa, não se afobe e aja com calma.
- (7) Conheça várias trajetórias possíveis até o refúgio e escolha o mais seguro para se refugiar.
- (8) Obtenha informações corretas através de rádio ou TV.
- (9) Tomar cuidado com desabamento de terras e Tsunami.

2-3-5 Referente ao Local de Abrigo de emergência especificado e Local de Abrigo especificado

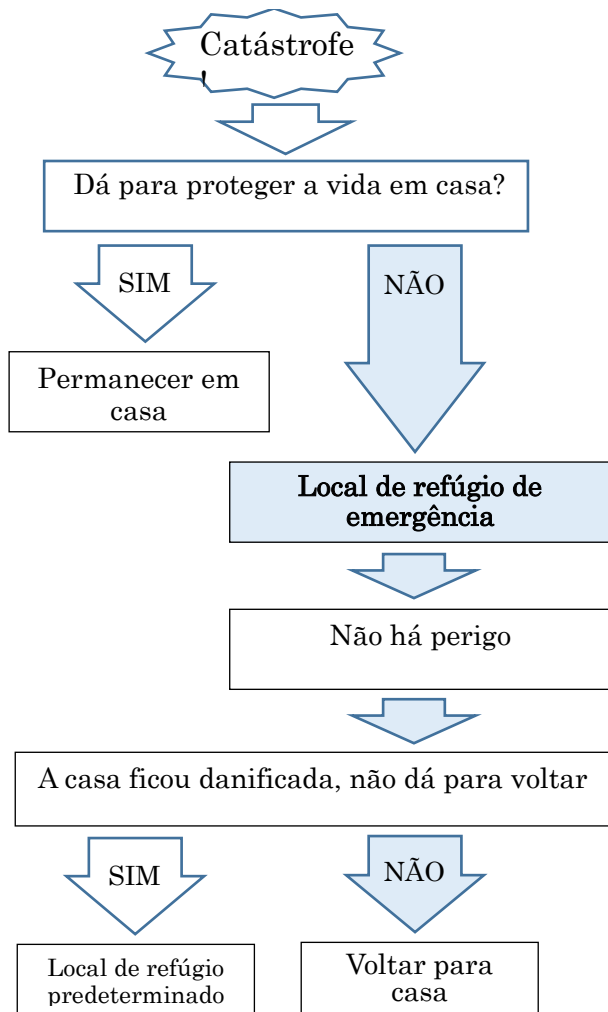
Na cidade de Nagoya, para proteger a vida, são especificados e claramente divididos os [Locais de Abrigo de emergência especificados] que são locais para escapar primeiro do risco de desastres e os [Locais de Abrigo especificados] que são as instalações para viver em abrigo por um certo período para as pessoas que não possam voltar para casa devido a sua moradia ter sido danificada. Os Locais de Abrigo de emergência especificados são divididos por tipo de danos, há locais de abrigo de emergência especificados para inundação e enchentes, locais de abrigo de emergência para Tsunami (edifício de abrigo para Tsunami).

Verificar previamente no [Guia de abrigos de Nagoya] onde foi resumido com todos os locais de Abrigo especificados e Locais de Abrigo de Emergência especificados de cada subprefeitura, e faça uma prévia dos caminhos de evacuação e checar os locais de risco até o local do abrigo.

Também publicamos o [Mapa dos locais de alto risco de terremoto da sua cidade] contendo a previsões de vários de danos e [Mapa dos locais de alto risco de tsunami da sua cidade], [Mapa dos locais de alto risco de enchente e águas interiores da sua cidade] é imprescindível saber com antecedência os pontos de risco na região de sua residência. Para informações mais detalhadas veja a página oficial do HP da cidade de Nagoya ou pergunte na subprefeitura mais próxima, ou então no Centro Internacional de Nagoya.



Sequência de atitude de refúgio



2-3-6 Conhecimento para se refugiar

Preparação prévia para se refugiar é muito importante. Quando houver determinação da subprefeitura, da Polícia, do Corpo de Bombeiros ou das organizações voluntárias de Segurança, ou quando houver perigo de ocorrência tsunamis, inundações, desmoronamentos, desabamento de casas ou risco de incêndios, refugie-se no Refúgio mais apropriado, de acordo com a situação.

- (1) Antes de sair para o refúgio, certifique-se de desligar o fogo em utilização, fechar o registro de gás e desligar a chave de eletricidade.
- (2) Não se esqueça de deixar uma mensagem em casa descrevendo seu paradeiro, informações para contato e sua condição física anterior ao momento da evacuação.
- (3) Use roupas que lhe permitam liberdade de movimentos e por prevenção, não se esqueça de proteger a cabeça.
- (4) Materiais de emergência (alimentos e outros) devem ser carregados nas costas, dentro de mochilas.
- (5) Refugie-se a pé; é expressamente proibido refugiar-se utilizando carros ou motos.
- (6) Segure bem a mão dos idosos e das crianças.
- (7) Refugie-se no locais de Abrigo especificados, Locais de Abrigo de Emergência especificados ou abrigo que foi determinado na conversa entre os seus familiares.
- (8) Ao dirigir-se nos locais de Abrigo especificados, Locais de Abrigo de Emergência especificados ou abrigo, evite ruas muito estreitas, proximidades de muros e beira de rios.
- (9) Se sentir o tremor, saia da praia imediatamente, mesmo que não possa determinar visualmente que gere um tsunami! (no caso de tsunami previsto pela nossa cidade, toda a superfície do mar subirá sem acarretar ondas brancas (espumosas))
- (10) Se for dado o alerta para Tsunami, pare de nadar, pescar e saia da praia.
- (11) Se for dado o alerta para Tsunami, fique em local seguro até o alerta passar.

2-3-7 Como usar o telefone no caso de calamidade

Pre vemos que ao ocorrer um desastre, poderá haver uma avalanche de ligações para as áreas devastadas por pessoas querendo confortar as vítimas. Solicitamos para que procurem evitar telefonemas sem prioridade e as rediscagens, que dificultam o contato dos órgãos de prevenção de desastres para os trabalhos de salvamento e de reparação.

Se não conseguir entrar em contato, use o serviço telefônico “Disque mensagem em caso de desastre [171]” (serviço telefônico) “Painel de mensagens em caso de desastre (web171)”, etc.

2-3-8 Disque mensagem em caso de desastre [171] (serviço telefônico) Painel de mensagens em caso de desastre (web171)

① Disque mensagem em caso de desastre [171]

Quando ocorrer terremoto ou outra calamidade, geralmente não se consegue entrar em contato com as áreas afetadas por haver congestionamento das linhas telefônicas para a confirmação de segurança de conhecidos, ou mandar mensagens de solidariedade e afins, os telefones param de funcionar e supõe que os telefones fiquem sem funcionar durante alguns dias.

O serviço telefônico [171] é usado nessas ocasiões, quando se quiser entrar em contato com conhecidos e saber das suas condições de segurança. Para entrar em contato com os locais afetados, ligue para o Centro de Ligações e deixe um recado na secretária eletrônica, para os familiares e conhecidos para que possam entrar em contato com você.

Instruções em inglês da linha [171] veja a página <http://www.ntt-west.co.jp/dengon/english/>

Para mais informações ligue para [116] ou mande um email no endereço:

[saitai_support@west.ntt.co.jp](mailto:sitai_support@west.ntt.co.jp).

<Modo de utilização>

Telefones utilizáveis

É possível utilizar o serviço pelos telefones inscritos na NTT Nishi Nihon/Higashi Nihon (linha em DTMF, linha em dial up) ISDN, telefones públicos, Hikari Denwa (serviço telefônico) e nas instalações especiais de telefones públicos que a NTT Nishi Nihon/ Higashi Nihon instalam nos abrigos, etc. Entretanto, não é possível o seu uso no caso de telefones de disco que utilizam os serviços ISDN ou da Hikari Denwa (serviço telefônico).

Além de, estar disponível também pelos serviços telefônicos de outras operadoras da mesma forma que as empresas de telefonia celular e PHS, NTT Nishi Nihon e Higashi Nihon. Em relação aos serviços

telefônicos que dispõe do serviço de mensagens e a tarifa telefônica, favor se informar com a respectiva operadora pela qual efetuou o contrato.

Taxa

No caso de gravar e ouvir a mensagem através do serviço telefônico da NTT Nishi Nihon ou da NTT Higashi Nihon, a tarifa telefônica será gratuita. Favor se informar com a respectiva operadora sobre a tarifa telefônica no caso de utilizar o serviço telefônico de outras operadoras.

Os serviços do centro de armazenamento de mensagens é gratuito.

Início do funcionamento

Após terremoto de até 6 graus ou quando, após o terremoto, os meios de comunicação ficarem difíceis devido à grande demanda de chamada ao local do catástrofe. O início do funcionamento será divulgado na televisão, rádio e Internet prontamente para NTT Nishi Nihon e Higashi Nihon de acordo com a situação.

Tempo

A mensagem deverá ser deixada em 1 minuto e 30 segundos.

Validade

Até o encerramento do serviço.

Quantidade

Poderá deixar até 20 mensagens, usando o mesmo telefone (veja as instruções)

*A validade e a quantidade de mensagens serão alteradas de acordo com a situação do desastre.

◇ Termos de uso a ser considerado

• Pedimos para que determinem com antecedência entre a sua família, parentes, conhecidos e outros, o número do telefone residencial da pessoa que se encontra na área devastada ou o número do telefone da pessoa da área devastada da qual necessita entrar em contato, para ser utilizado no ato do registro/reprodução da gravação.

• Deixe sua mensagem de maneira clara, no curto espaço para gravação.

② Painel de mensagens em caso de desastres [Web171]

A NTT Nishi Nihon oferece além do disque mensagem em caso de desastres [171] por telefone (voz) (serviço telefônico), o serviço de painel de mensagens em caso de desastres (Web171), que permite o registro e a leitura de mensagens (em texto).

Em relação ao resumo sobre o painel de mensagens (Web171) em inglês, favor acessar:

<http://www.ntt-west.co.jp/dengon/web171/english/>

Também, se encontra disponível para download através do site acima o manual de uso (em inglês, chinês e coreano).

■ Início do fornecimento do serviço

Comunicaremos na ocorrência de um terremoto, assim como em outro tipo de desastre, através da televisão, rádio, homepage da NTT Nishi Nihon ou por outro meio.

Favor acessar: <https://www.web171.jp/> e utilizar o serviço seguindo as instruções da tela.

■ Idiomas disponíveis para mensagem

Idiomas disponíveis

Japonês, Inglês, Chinês e Coreano.

*Em relação ao website exclusivo para celular, somente em japonês e inglês.

■ Taxa de uso

A taxa pelo serviço associado ao registro de mensagens, leitura, entre outros é gratuito. No caso da taxa de conexão da internet, taxa de uso do provedor ou da conexão dial-up, será necessário pagar a parte a taxa de comunicação, etc.

③ Exemplos de quando usar:

Quando quiser saber da situação dos familiares e conhecidos que estão nos locais afetados.

Quando quiser avisar os familiares e conhecidos nos locais afetados, do seu bem-estar.

Você está na área afetada assim como seus familiares e conhecidos, porém estão afastados uns dos outros, e querem entrar em contato.

Você, seus familiares e conhecidos estão na área afetada, e você gostaria de avisar do seu bem estar.

④ Sobre o experimento

◇ Data do experimento

- Todo mês, no dia 01 e 15 das 00:00 às 24:00
- 3 dias a partir do Ano Novo (01/Janeiro das 00:00 a 03/Janeiro até as 24:00)
- Semana de Prevenção de Catástrofe (30/Agosto das 9:00 a 05/Setembro até as 17:00)
- Semana de Prevenção de Catástrofe e Voluntariado (15/Janeiro das 9:00 a 21/Janeiro até as 17:00)

◇ Período de conservação da mensagem

- O período de conservação da mensagem será somente no período do experimento.

◇ Taxa de experimento

- Discagem para mensagem destinada aos desastres naturais (171)
A taxa de utilização do centro para capitalização de mensagem é gratuita. A taxa de ligação para gravação/reprodução pelo NTT Higashi Nihon ou pelo NTT Nishi Nihon é gratuita. Sobre a taxa de ligação em caso de outras empresas de telefonia, favor contatar as respectivas empresas.
- Quadro de mensagem de desastres naturais (web 171)
Mesmo sendo experimento, para a conexão de internet ou outros, é necessário pagar taxa à parte.

2-3-9 Centro de Prevenção de Desastres de Minato (Minato Bosai Center)

No Centro de Prevenção de Desastres de Minato da cidade de Nagoya, poderá experimentar terremoto de intensidade sísmica 7 ocorrido no passado através do simulador de terremotos, e também conhecer o aspecto de aproximação do tufão na Baía de Ise por meio de imagens, sons, iluminação, etc.

Para mais detalhes, entre em contato com o Minato Bosai Center.

Endereço: Nagoya-shi Minato-ku Komei 1-12-20

TEL 052-651-1100 FAX 052-651-6220

2-4 Proteção da População

2-4-1 O que é Proteção da População

Proteção da População promove a segurança dos cidadãos durante a guerra ou ataque terrorista em grande escala, caso ocorra no país, associação dos órgãos públicos locais estarão preparados para encaminhar a população para os locais de abrigo, procurando zelar pela segurança, bem estar da população e proteção dos bens.

2-4-2 Como proceder quando soar o alarme de alerta ou informações sobre como se refugiar

■ Quando soar a sirene de alerta

Ligue imediatamente a televisão ou rádio para obter informações.

■ Quando soar o alerta para se refugiar

① Quando for necessário se abrigar dentro de casa

a) Se estiver dentro de casa: tranque portas e janelas e não saia de casa até receber as devidas instruções.

b) Se estiver na rua: procure algum lugar seguro ou procure as galerias subterrâneas para se refugiar.

② Se for se refugiar nos locais de refúgio da cidade

Dirija-se aos locais de refúgio seguindo as instruções da Cidade de Nagoya.

③ Se for se refugiar nos locais de refúgio fora da cidade

Utilize trem ou ônibus até os abrigos, seguindo as instruções da Cidade de Nagoya.

④ Quanto ao uso do carro

Não use o carro. As ruas estarão proibidas de serem transitadas. Os carros provavelmente criarão um congestionamento, dificultando o acesso para os abrigos.

2-4-3 Vamos nos manter preparados durante a época de paz

(1) Vamos deixar preparados os artigos de emergência: (alimentos, água, documentos ou objetos importantes, rádio, lanterna, etc.).

(2) Vamos combinar com os familiares uma maneira de manter contato numa situação de emergência.

3 Procedimentos Importantes

3-1 Atestado de Residência, etc.

3-1-1 Registro de Mudança

As pessoas deverão realizar trâmite de saída na seção civil [Shimin-ka] da subprefeitura ou na seção civil [Kumin Seikatsu-ka da sucursal de origem antes de se mudar. Após a mudança, o morador deve dar entrada na seção civil [Shimin-ka] da subprefeitura ou na seção civil [Kumin Seikatsu-ka da sucursal do novo endereço, dentro de 14 dias (se for mudança dentro da cidade de Nagoya, não é preciso realizar trâmite de saída). Na hora de realizar o registro de mudança, favor levar sem falta o Zairyu Card ou a carteira de visto permanente especial, o cartão de aviso ou o My Number Card de todas as pessoas que irão se mudar, junto com o atestado de mudança.

■ Cartão de Aviso/ My Number Card

Quando é efetuado o registro de residente pela primeira vez em território japonês, o cartão de aviso é enviado por carta registrada. O cartão de aviso contém o número do My Number, sendo que pedimos para que o guarde com cuidado. No caso da perda do cartão de aviso, favor consultar a Divisão de Assuntos Cíveis (Shimin-ka) da subprefeitura do distrito em que reside ou na Divisão de Assuntos Cotidianos dos Cidadãos (Kumin Seikatsu-ka) das sucursais.

Também, se for de desejo do interessado, é possível a confecção do My Number Card (comprovante de identidade com foto). Favor prestar atenção, pois o período de validade do My Number Card é o mesmo do período de estadia.

3-1-2 Transferência para carteira de visto permanente especial

Os residentes permanentes especiais devem por regra, após a data em que foi feita a confirmação (renovação) anterior da carteira do registro de estrangeiro até a 7ª data de aniversário, efetuar os procedimentos para a renovação da carteira de registro de estrangeiro para a carteira de residente permanente especial na Divisão de Assuntos Cíveis (Shimin-ka) da subprefeitura do distrito em que reside ou na Divisão de Assuntos Cotidianos dos Cidadãos (Kumin Seikatsu-ka) das sucursais.

A carteira de registro de estrangeiro que porta atualmente, pode ser utilizada como carteira de residente permanente especial até ser efetuada a sua renovação.

Para os residentes permanentes especiais em que a 7ª data de aniversário após a confirmação (renovação) anterior da carteira de registro de estrangeiro foi anterior ao dia 08/07/2015, mesmo que estejam portando a carteira de registro de estrangeiro não poderão utilizá-lo como carteira de residente permanente especial. Solicitamos para que as pessoas que ainda não efetuaram os procedimentos para a sua renovação, para que entrem em contato com a Divisão de Assuntos Cíveis (Shimin-ka) da subprefeitura do distrito em que reside ou na Divisão de Assuntos Cotidianos dos Cidadãos (Kumin Seikatsu-ka) das sucursais.

3-1-3 Cópia do Atestado de Residência

As pessoas que precisem de cópia do Atestado de Residência podem solicitá-la na Seção Civil ou na Seção Civil Kumin Seikatsu-ka das sucursais da subprefeitura (pode ser nas subprefeituras fora da área de sua jurisdição).

P: Devo sempre portar o passaporte ou o Atestado de Estrangeiro?

R: A partir do dia 9 de julho de 2012 entrou em vigor a nova Portaria de Administração de Permanência, sendo que para aqueles com prazo de permanência de médio a longo prazo está sendo emitido o Atestado de Residência. Quando saírem de casa, levem sempre consigo o passaporte, o Atestado de Residência, etc. (exceto as pessoas com menos de 16 anos) Quando o policial pedir apresentação de um desses documentos, cooperem mostrando-os. É ilegal exercer qualquer outra atividade além da estabelecida na categoria de permanência, e permanecer no país mais do que o período autorizado. Se tiver algum problema ou se for vítima de algum crime durante a sua estadia no Japão, vá para a Delegacia ou Posto Policial mais próximo.

Home page da Polícia de Aichi: <http://www.pref.aichi.jp/police/>

3-2 Trâmite de Permanência

3-2-1 Trâmite para permanência

O período de permanência varia de acordo com a qualificação. Informações sobre entrada no país ou qualificação de permanência, contate o Centro de Informações Gerais para Residentes Estrangeiros.

■ Informações por telefone

TEL 0570-013904 (número comum para todo Japão)

03-5796-7112 (PHS, telefone IP, ligações do exterior)

Horário de atendimento: 8:30~17:15

Fechado: sábados, domingos e feriados, dias 29 de dezembro a 3 de janeiro

Idiomas: inglês, chinês, coreano, português, filipino e espanhol

■ Balcão de atendimento

Endereço: Nagoya-shi, Minato-ku, Shoho-cho 5-18

Departamento de Imigração de Nagoya 1º andar

Horário de atendimento: 8:30~17:15

Fechado: sábados, domingos e feriados, dias 29 de dezembro a 3 de janeiro

Idiomas: inglês, chinês, coreano, português, filipino e espanhol

■ Permissão para Prorrogação do Período de Permanência

Os estrangeiros poderão permanecer no Japão apenas durante o período determinado na entrada, porém, se desejarem a prorrogação do período de permanência, deverão solicitar a permissão para a renovação de 3 meses antes até o final do período de permanência (aqueles que já tenham a permissão de permanência de até 3 meses, após passado o período de mais da metade do período de permanência).

■ Permissão para Alteração da Qualificação de Permanência

O estrangeiro que pretende exercer outras atividades fora da atual qualificação de permanência, deverá solicitar prévia permissão de alteração. Somente após a concessão da alteração é que poderá exercer outras atividades.

■ Permissão para Exercer Atividades além da Qualificação

O estrangeiro que for exercer uma atividade empresarial ou desejar obter remuneração a parte das atividades das quais a sua qualificação de permanência permita, deverá previamente solicitar a permissão de atividade além da qualificada. Se não for permitido, não poderá trabalhar.

■ Qualificação para o recém nascido

O responsável pelo recém nascido deverá pedir a Permissão de Estadia (visto) e outros no prazo máximo de 30 dias após o nascimento, caso pretenda permanecer no país por mais de 60 dias.

3-2-2 Registro de Família

Os estrangeiros residentes no Japão, baseado na legislação familiar japonesa, têm o dever de comunicar em caso de nascimento e morte. O matrimônio e o divórcio também poderão ser comunicados. (Porém, os procedimentos e documentos necessários para comunicar o casamento e divórcio de cidadãos estrangeiros diferem de acordo com a nacionalidade. Para mais informações, favor consultar a Seção Civil da subprefeitura ou na Seção Civil *Kumin Seikatsu-ka* da sucursal de onde reside.) Neste caso, será preciso efetuar os trâmites no Departamento de Imigração.

■ (Em caso de) Nascimento

Registro de Nascimento, (na Seção Civil da subprefeitura ou na Seção Civil da sucursal de onde reside ou tenha nascido), Notificação de Nascimento (no Centro de Saúde de onde reside), procedimento para solicitação do Subsídio Médico Infantil e afiliação ao Seguro Nacional de Saúde (Seção de Seguro Saúde e Aposentadoria da subprefeitura de onde reside ou na Seção de Bem-Estar da sucursal da sua jurisdição. Seguro Nacional de Saúde somente para os afiliados).

■ (Em caso de) Morte

Registro de Óbito [na Seção Civil da subprefeitura de onde reside ou do local da morte (ou na Seção Civil da sucursal da jurisdição de onde reside)], notificação de morte ao Seguro Nacional de Saúde ou do Sistema de Assistência Médica para Idosos (na Seção de Seguro Saúde e Aposentadoria da subprefeitura de onde reside ou na Seção de Bem-Estar da sucursal. Somente para afiliados).

■ (Em caso de) Matrimônio

Registro de Casamento (na Seção Civil da subprefeitura ou na Seção Civil da sucursal da jurisdição de onde reside. Trâmite de alteração no Seguro Nacional de Saúde (na Seção de Seguro Saúde e Aposentadoria da subprefeitura de onde reside ou na Seção de Bem-Estar da sucursal. Somente para afiliados).

■(Em caso de) Divórcio

Registro de Divórcio (na Seção Civil da subprefeitura ou na Seção Civil da sucursal da jurisdição de onde reside. Trâmite de alteração no Seguro Nacional de Saúde (na Seção de Seguro Saúde e Aposentadoria da subprefeitura de onde reside ou na Seção de Bem-Estar da sucursal. Somente para afiliados).

3-2-3 Registro do “Inkan”

No Japão, a autenticação utilizando o carimbo com o nome ou sobrenome equivale à sua assinatura. O carimbo registrado na Prefeitura local é conhecido como “*Jitsu-in*”. A negociação do portador de “*Jitsu-in*” mostrado juntamente com o certificado de registro será confirmado legalmente.

Para o registro do carimbo (*inkan*), favor trazer o carimbo a ser registrado e a cartão de visto permanente especial ou o *Zairyu Card*, e efetuar o procedimento na Divisão de Assuntos Cíveis (*Shimin-ka*) da subprefeitura do distrito em que reside ou na Divisão de Assuntos Cotidianos dos Cidadãos (*Kumin Seikatsu-ka*) das sucursais. Há carimbos que não são aceitos para o registro. Informe-se melhor na Seção Civil da subprefeitura ou na sucursal. Após a confirmação do solicitante, será entregue no ato, a carteira de registro do carimbo.

Quando necessitar do atestado de registro do carimbo, favor trazer a caderneta de registro do carimbo e a taxa de serviço, a carteira de visto permanente especial ou o *Zairyu Card* e efetuar a requisição na Divisão de Assuntos Cíveis (*Shimin-ka*) da subprefeitura ou na Divisão de Assuntos Cotidianos dos Cidadãos (*Kumin Seikatsu-ka*) das sucursais (pode ser efetuado fora do distrito de onde reside).

3-3 Seguro Saúde (Kenko-hoken)

3-3-1 Qualificação para a Afiliação (Inscrição)

No Japão, existe um sistema de seguro médico público para oferecer um tratamento médico sem preocupações em caso de doenças e ferimentos. As pessoas que preencherem todos os requisitos ①~⑤ abaixo deverão associar-se ao Seguro Nacional de Saúde da Cidade de Nagoya. Efetue os trâmites na Seção de Seguro Saúde e Aposentadoria da subprefeitura da sua residência ou na Seção de Bem-Estar da sucursal.

- ① Ser Residente e que tenha o seu endereço registrado na Cidade de Nagoya.
- ② Possuir requisitos de permanência, com permanência prevista de mais de 3 meses no Japão (Porém, com exceção das pessoas que entrarem/permanecerem no Japão com o objetivo de se submeter a tratamento médico e pessoas que entrarem/permanecerem no Japão com o objetivo de dar assistência ao cotidiano dessa pessoa ou pessoas que entrarem/ permanecerem no Japão com o objetivo de fazer turismo/repousar e o seu cônjuge que da mesma forma entrar/ permanecer no Japão com o objetivo de fazer turismo/repousar.)
- ③ Não ser associado do seguro público do local de trabalho
- ④ Não estar inscrito na assistência médica aos idosos.
- ⑤ Não estar inscrito no subsídio de amparo à vida cotidiana.

3-3-2 Notificações do Seguro Nacional de Saúde

Os afiliados do Seguro Nacional de Saúde cabe, mediante os seguintes fatos apresentar-se na seção de seguro e pensão da subprefeitura ou na Seção de Bem-Estar da sucursal para fazer trâmites.

- ① Quando se inscrever ao Seguro Nacional de Saúde (ao se desligar do trabalho, nascimento, etc) ou no ato da mudança vindo de fora da cidade de Nagoya
- ② Quando desafiliar do Seguro Nacional de Saúde (afiliação ao seguro social pela companhia, morte, etc) ou na mudança para fora da cidade de Nagoya
- ③ Alteração do endereço, da família ou do nome

3-3-3 Benefícios do Seguro

Os afiliados ao Seguro Nacional de Saúde da Cidade de Nagoya receberão a caderneta de seguro. Ao receber tratamento médico nos hospitais e clínicas apresentando a caderneta de segurado [hokensho], a despesa do segurado será conforme o seguinte:

- Crianças em idade pré-escolar: 20%
- Crianças em idade escolar até 70 anos incompletos: 30%
- Acima de 70 anos: 20% no caso da data de nascimento ser após o dia 02/04/1944 .
10% no caso da data de nascimento ser anterior ao dia 01/04/1944.
(Entretanto, em ambos os casos será de 30% caso a sua renda seja alta)

Além disso, o custo de refeição durante a internação é o valor padrão a ser arcada pelo segurado. Quando a despesa médica a ser paga pelo segurado for elevada, será reembolsada uma parte como Despesas Médicas Elevadas (*Kogaku Iryohi*). Além disso, há benefícios para os segurados no caso de parto e de morte.

3-3-4 Taxa de Seguro

Os afiliados deverão efetuar o pagamento da taxa de seguro. A taxa será calculada por família, de acordo com o valor da renda familiar, de acordo com o número de membros da família.

Consulte o panfleto “Guia do Seguro Nacional de Saúde da Cidade de Nagoya”, escrito em inglês, chinês, coreano, português, espanhol, filipino, vietnamita e nepalês.

3-4 Sistema de Seguro Médico às Pessoas de Idade Avançada

3-4-1 Qualificação para a afiliação

As pessoas que preencherem os requisitos abaixo de 1 a 5, poderão se beneficiar do subsídio.

- ① Ter acima de 75 anos de idade ou ter entre 65 a 74 anos e ser portador de algum tipo de deficiência
- ② Ser morador da Cidade de Nagoya
- ③ Ter o Registro de Residência
- ④ Possuir qualificação de permanência e pretende permanecer no Japão por mais de três meses (porém, com exceção das pessoas que entrarem/ permanecerem no Japão com o objetivo de se submeter ao tratamento médico, assim como as pessoas que entrarem/ permanecerem no Japão com o objetivo de dar assistência ao cotidiano dessa pessoa ou pessoas que entrarem/ permanecerem no Japão com o objetivo de fazer turismo/ cuidar da saúde e o seu cônjuge que da mesma forma entrar/ permanecer no Japão com o objetivo de fazer turismo/ cuidar da saúde.)
- ⑤ Não esteja recebendo auxílio de subsistência da prefeitura

3-4-2 Benefício do Seguro

Poderá receber tratamento em hospitais e clínicas mediante apresentação da Caderneta. O segurado deverá arcar com 10% do valor da despesa (ou 30% dependendo da renda) mais a taxa das refeições durante o tempo de internação.

3-4-3 Taxa de Seguro

O segurado terá que pagar o valor da taxa de seguro de Subsídio Médico para Idosos. O valor será avaliado de acordo com a renda.

3-5 Sistema de Seguro-Assistência

3-5-1 Condições para poder ingressar no Sistema de Seguro-Assistência

Seguro-Assistência é um sistema que auxilia aqueles que estejam necessitando de cuidados ou assistência por motivo de doenças. As pessoas que se enquadram em todos seguintes requisitos de ① a ④, deverão se inscrever no Sistema de Seguro- Assistência.

- ① Ser morador da Cidade de Nagoya
- ② Ter o Registro de Residência
- ③ Possuir qualificação de permanência, com a previsão de permanecer por mais de três meses no Japão
- ④ Ter mais de 40 anos de idade. (porém, aqueles com menos de 65 anos de idade, necessitam estar cadastrados em algum programa oficial de seguro de saúde público do Japão.

3-5-2 Solicitação do reconhecimento da necessidade de assistência e auxílio de enfermagem, etc.

Para utilizar os serviços do Seguro-Assistência é necessário efetuar a solicitação na Divisão de Bem-Estar da subprefeitura do distrito onde reside (na jurisdição das sucursais efetuar na Divisão de Bem-Estar dos Cidadãos) com antecedência, para que possa ser realizado o reconhecimento da necessidade de assistência e auxílio de enfermagem. O reconhecimento da necessidade de assistência tem como finalidade avaliar a necessidade dos serviços de assistência, sendo que as pessoas avaliadas como “Necessidade de Assistência de 1 a 5 ou de Auxílio de Enfermagem 1 ou 2” poderão utilizar os serviços do Seguro-Assistência, entre outros.

Também, a partir do mês de Junho de 2016, foi dado início o “Programa Integrado de Cuidados Preventivos e Auxílio à Vida Cotidiana” (Citado abaixo como “programa integrado”), sendo que as pessoas que se enquadrarem no Auxílio de Enfermagem 1 ou 2 ou pessoas com mais de 65 anos de idade, que através do questionário básico foram avaliados como qualificados pelo programa, poderão utilizar dentre os programas integrados o “Programa de Serviços de Cuidados Preventivos e de Auxílio ao Cotidiano”. A avaliação através do questionário básico poderá realizar na ocasião da visita para consulta na Divisão de Bem-Estar da subprefeitura do distrito onde reside (na jurisdição das sucursais é realizada na Divisão de Bem-Estar dos Cidadãos) e no Centro de Auxílio Iki-iki.

3-5-3 Forma de utilizar os serviços de Seguro-Assistência e outros.

Os serviços do Sistema de Seguro-Assistência são oferecidos serviços do tipo atendimento domiciliar e serviços oferecido na instituição e instituição de caráter residencial, escolhendo entre um dos serviços ao qual poderá ser utilizado conforme o plano de assistência. Ao usufruir serviços de assistências, a princípio, o usuário deverá arcar com 10% (20% ou 30% para pessoa com renda acima do estabelecido) do valor gasto.

No “Programa de Serviços de Cuidados Preventivos e de Auxílio ao Cotidiano” são oferecidos serviço de visita domiciliar e serviço de cuidado diurno, e a forma de uso e os custos são os mesmos com acima mencionados.

3-5-4 Taxa de Seguro

O segurado no Sistema de Seguro-Assistência deverá pagar o valor da taxa de seguro. Para aqueles que têm mais de 65 anos de idade, o valor do seguro a ser pago varia conforme a sua renda e a situação do imposto municipal próprio e sua família.

Para aqueles com idade entre 40 a 64 anos, o valor do seguro será calculado baseando-se ao seguro de saúde em que o mesmo está inscrito. Há panfleto “Sistema de Seguro de Assistência a Terceira Idade” em inglês, chinês, coreano, português e espanhol.

3-6 Aposentadoria

3-6-1 Os inscritos na Pensão Nacional e os trâmites de inscrição

Os inscritos na Pensão Nacional são classificados nas 3 seguintes categorias, sendo que os procedimentos de inscrição são da seguinte maneira:

(1) Segurado de categoria 1

Pessoas com mais de 20 anos e menos de 60 anos de idade que residem no Japão, e que não se enquadram como segurado das categorias 2 ou 3.

→ Os estrangeiros que se enquadram como segurado de categoria 1, devem efetuar os procedimentos de inscrição no balcão da Pensão Nacional, após a elaboração do atestado de residência (Juminhyo) na subprefeitura ou nas sucursais.

→ Os procedimentos são necessários mesmo quando adquirir a nacionalidade japonesa ou no caso de se naturalizar japonês.

(2) Segurado de categoria 2

Pessoas que trabalham em empresas, fábricas entre outros locais e funcionários públicos, e que estão inscritos no Seguro de Pensão aos Empregados.

→ Os procedimentos de inscrição são efetuados pelo empregador da empresa, etc.

(3) Segurado de categoria 3

Cônjuges com mais de 20 anos e menos de 60 anos de idade, sustentados por um segurado de categoria 2.

→ O procedimento de inscrição deve ser efetuado através do empregador da empresa ou outro local em que o cônjuge do segurado de categoria 2 trabalha.

3-6-2 Subsídio de Aposentadoria

No Plano de Aposentadoria Nacional há a Aposentadoria aos Idosos, a Aposentadoria aos Deficientes e a Aposentadoria aos Familiares do falecido, fornecida para pessoas acima de 65 anos de idade e cadastrada por mais de 10 anos (incluindo o tempo que esteve isento). Entretanto em caso dos estrangeiros que efetuaram o pagamento da taxa de Aposentadoria sem condição de recebê-lo por razão de retorno ao seu país, há casos de reembolso parcial de desafiliação.

■ Reembolso Parcial de Desafiliação

Os que contribuíam para a aposentadoria no Japão podem requerer o Reembolso Parcial de Desafiliação dentro do prazo de 2 anos após a saída do Japão, caso enquadrar-se nas seguintes condições:

- não possuir nacionalidade japonesa
- ter contribuído para a aposentadoria por mais de 6 meses
- não ter endereço no Japão
- nunca ter possuído o direito de receber a aposentadoria (inclui a aposentadoria por deficiência)

Valor do Reembolso: será conforme o período contribuído

Modo de solicitação: Obter no Escritório de Pensão (Nenkin Jimusho) o formulário de solicitação para a concessão da devolução parcial da aposentadoria e enviar para o Nihon Nenkin Kikou (Serviço Japonês de Pensão).

Documentos a serem anexados: Caderneta de Aposentadoria, cópia do passaporte (da página para a confirmação da data de saída do país, nome, data de nascimento, nacionalidade, assinatura e status de residência), documento para a confirmação do “nome do banco”, “nome da agência”, “endereço da agência”, “número da conta” e o “nome do titular da conta do próprio solicitante”. (algum documento emitido pelo banco, etc)

Endereço onde devem ser enviados os documentos: 〒168-8505 Tokyo-to Suginami-ku Takaido Nishi 3-5-24 Nihon Nenkin Kikou

3-6-3 Taxa de Seguro

Os inscritos na Pensão Nacional (segurado) deverá pagar o valor da taxa de seguro. Há dois tipos de taxas: Taxa de Valor Fixo, cujo pagamento é obrigatório para todos os assegurados e a Taxa Suplementar, apenas aos interessados (pagam a taxa adicional). O valor da taxa é uniforme em ambos os casos. Em caso da renda baixa ou na dificuldade de pagamento, há sistema de isenção da taxa.

3-7 Outros

3-7-1 Subsídio para crianças

Há subsídios para crianças até 15 anos de idade (a completar 15 anos até o dia 31 de março do ano seguinte), que estejam vivendo no Japão. Os interessados, devem efetuar o trâmite para solicitação deste subsídio.

Aqueles que se mudaram para a Cidade de Nagoya, haverá necessidade de efetuar o novo requerimento para este subsídio. Façam o trâmite o mais rápido possível. (Se requerer dentro de 15 dias imediatamente após o dia da mudança do requerente para Nagoya, receberá o subsídio a partir do mês seguinte após a mudança).

Ainda, aqueles que não tiverem o Registro de Residência, não poderá solicitar.

Mais, as crianças que moram no exterior, não se enquadram no recebimento do subsídio; exceto em caso das crianças que estejam estudando no exterior.

Para mais informações, favor entrar em contato com a Seção de Assistência Social da Criança da subprefeitura ou na Seção Civil da sucursal.

3-7-2 Caderneta para Idosos/ Passe Especial para Idosos

Caderneta para Idosos e Passe Especial de Transportes Coletivos para Idosos estão sendo entregues para pessoas acima de 65 anos de idade.

Com o Passe para Idosos, pode-se entrar no Zoológico ou no Castelo de Nagoya com desconto.

O Passe Especial de Transportes Coletivos para Idosos, dá o direito de usar gratuitamente metrô, ônibus municipais, Yutorito Line, e a linha Aonami. Os interessados em obter o passe especial para idosos, deverão pagar a taxa de aquisição.

O Passe para idosos pode ser utilizado a partir do dia anterior ao seu aniversário de 65 anos. Os interessados, favor informar-se na Divisão de Bem-Estar da subprefeitura do distrito onde reside (na jurisdição das sucursais informar-se na Divisão de Bem-Estar dos Cidadãos). Também, informamos que a sua emissão demora cerca de 1 mês após a solicitação.

* Nos casos abaixo, não poderá usufruir do Passe para Idoso

- Pessoas que não constam no registro de residentes da subprefeitura (incluindo também a Caderneta de Idoso).
- Deficientes que recebam subsídio de transporte da prefeitura, tais como: passe de táxi ou passe de taxi especial adaptados para deficientes.

3-7-3 Auxílio de Subsistência e outros

Auxílio de Subsistência e outros pelo ponto de vista humanitário, em caso de permanência no Japão, oferecemos também para as pessoas que obtiveram o visto permanente e que residem no Japão com o visto de residente permanente (eijusha), para as pessoas com visto de conjugue ou filho de titular de visto permanente (haigusha), de residente fixo (teijusha) entre outros, o auxílio equivalente ao que é oferecido ao povo Japonês. Para que o interessado possa receber os serviços de amparos é necessário que ele preencha diversos requisitos, como por exemplo em relação a bens pessoais. Para maiores informações, favor consultar a Seção de Assistência Social da Criança da subprefeitura (ou quando na jurisdição da sucursal, dirigir-se à Divisão de Bem-Estar dos Cidadãos da sucursal). Às pessoas que não estão registradas na prefeitura ou subprefeitura da jurisdição onde reside, serão indicado outros Balcões de Consulta.

Também, mesmo nos casos em que não chegue a receber o Auxílio de Subsistência, informamos os balcões de consulta relacionados aos diversos problemas do dia a dia, sendo que pedimos para que procure também se consultar.

3-7-4 Bem estar para os portadores de deficiência

Aos portadores de deficiência física, mental ou psicológica são entregues Cadernetas que comprovam o tipo de deficiência do seu portador (Caderneta de Portador de Deficiência Física, Caderneta de Portador de Deficiência Mental e Caderneta de Portador de Deficiência Psicológica). Na Caderneta deverá constar o grau e especificações sobre a deficiência.

Dependendo do grau de deficiência poderá usar o Home Help (atendimento médico em casa) além de

outros benefícios.

Sobre os detalhes, os portadores de deficiência física e mental deverão dirigir-se para as subprefeituras na Seção de Previdência Social(ou quando na jurisdição da sucursal, dirigir-se à Divisão de Bem-Estar dos Cidadãos da sucursal) e as pessoas portadores de deficiência psicológica e de determinadas doenças de tratamento difícil, no Centro de Saúde, Divisão de Saúde Preventiva (dentro do Sucursal, no *Hoken Center-bunshitsu* (psicológica, doença de tratamento difícil, etc) (※ bairro Midori-ku, dentro do *Bunshitsu*) .

3-7-5 Subsídios Médicos

Pessoas inscritas no Plano Nacional de Saúde que se enquadram em um dos itens abaixo poderão obter subsídio total ou parcial do valor das despesas médicas a ser pago pelo segurado. Favor procurar a Seção de Seguro Saúde e Aposentadoria na subprefeitura (ou quando na jurisdição da sucursal, dirigir-se à Divisão de Bem-Estar dos Cidadãos da sucursal)do bairro para maiores esclarecimentos. As pessoas qualificadas a receber o subsídio também receberão uma caderneta de subsídio médico (“Iryosho”).

- ① Crianças até a 9ª série do ensino fundamental
- ② Famílias compostas por apenas um dos pais (haverá restrição conforme a renda).
- ③ Pessoas portadoras de deficiência (pessoas que possuem a Caderneta de Deficiente. Haverá restrição de acordo com o grau de deficiência e a renda).

Idosos (idade superior a 70 anos) que estejam recebendo subsídio médico para Pessoa de Idade Avançada, estejam inscritos no seguro de tratamento médico, portadores da Caderneta de Deficiente (depedendo do grau de deficiência e estejam recebendo subsídio médico para pessoa de idade avançada), acamados, que sofrem de demência, senil haverá restrição de acordo com a renda), os que preencherem os requisitos poderão usufruir do subsídio médio. Os candidatos deverão se dirigir à Seção de Seguro Saúde e Aposentadoria da subprefeitura (ou quando na jurisdição da sucursal, dirigir-se à Divisão de Bem-Estar dos Cidadãos da sucursal) onde entregaremos a Caderneta de Benefício de Bem Estar Social.

Apresente a Caderneta Nacional de Saúde, Caderneta de Seguro Saúde para Pessoas de Idade Avançada ou Caderneta de Subsídio Médico no hospital ou consultório médico e a sua consulta será gratuita, com exceção para casos não cobertos pelo Seguro de Saúde como as refeições durante a internação, deverão ser pagos pelo usuário.

3-7-6 Sistema do Seguro Social/ Número de Identificação Fiscal (My Number)

Informações sobre o Sistema do Seguro Social / Número de Identificação Fiscal (My Number)

Inglês

<http://www.cas.go.jp/jp/seisaku/bangoseido/english.html>

Chinês (simplificado)

<http://www.cas.go.jp/jp/seisaku/bangoseido/chinese-kantaiji.html>

Chinês (tradicional)

<http://www.cas.go.jp/jp/seisaku/bangoseido/chinese-hantaiji.html>

Coreano

<http://www.cas.go.jp/jp/seisaku/bangoseido/korean.html>

Espanhol

<http://www.cas.go.jp/jp/seisaku/bangoseido/spanish.html>

Português

<http://www.cas.go.jp/jp/seisaku/bangoseido/portuguese.html>

Dúvidas em relação ao My Number, favor entrar em contato com a Central de Atendimento do Governo Japonês.

Serviço Integrado de Chamada Gratuita sobre o My Number da Secretaria do Gabinete

Telefone: 0120-0178-26 (atendimento em inglês, chinês, coreano, espanhol e português)

Horário de atendimento: nos dias úteis das 09h30 às 20h00, nos sábados, domingos e feriados das 09h30 às 17h30 (exceto no final e início do ano).

4 Informações

4-1 Serviço de Atendimento

4-1-1 Centro Internacional de Nagoya

O Balcão de Informações do Centro Internacional de Nagoya oferece consultas sobre assuntos administrativos (TEL 052-581-0100, Triofone TEL 052-581-6112) e Jurídicas (TEL 052-581-6111) e Consultas Sobre Educação (TEL 052-581-0100).

4-1-2 Serviços de Consultas Públicas

Assunto da Consulta (Entidade)	Nome	Telefone	Data/Horário/Língua
Assuntos relacionadas à qualificação do visto	Centro de Informação Geral de Residentes Estrangeiros	0570-013904 03-5796-7112 (PHS, telefone IP, ligações do exterior) (número comum para todo Japão)	segunda~sexta 8:30~17:15 (exceção de sábados, domingos, feriados e feriado de fim e início de ano). I, C, Co, P, Fi, E
Assuntos Trabalhistas (Secretaria do Trabalho de Aichi)	Seção de Consulta aos Trabalhadores Estrangeiros	052-972-0253	I – Terça e quinta 9:30~12:00 e 13:00~16:00 P - Terça~sexta 9:30~12:00 e 13:00~16:00
Consulta sobre trabalho e apresentação Agência Pública de Emprego Nagoya Naka	Centro de Assistência de Empregos aos Estrangeiros	052-264-1901	Segunda~sexta (exceção de sábados, domingos, feriados e feriado de fim e início de ano). 10 : 00~12 : 00 13 : 00~18 : 00 I, C, P, E
Consulta sobre Direitos Humanos (Secretaria do Ministério da Justiça de Nagoya)	Consulta sobre Direitos Humanos aos Estrangeiros Consultas sobre os Direitos Humanos por estrangeiros	Inglês 0570-090911 Chinês 0570-050110	De segunda a sexta (exceto no final e início do ano) 9:00~12:00 13:00~16:00 Inglês e Chinês
		052-952-8111 (principal)	Na 2ª terça-feira de cada mês. 13:00~16:00 Português
Consulta Jurídica (Associação dos Advogados de Aichi-Centro de Consulta Jurídica de Nagoya)	Associação dos Advogados	052-565-6110	Segunda~sexta 9:30 ~ 19:45 Sábados, domingos e feriados 9:30~17:00 taxa: ¥5.400 (30 minutos de consulta) *Ir acompanhado de alguém que compreenda o idioma japonês

Educação (Comissão Educacional da Cidade)	Centro de Aconselhamento Educacional de Língua Japonesa	052-961-0418	Segunda - sexta 13 : 00~16 : 00 C, P, Fi, E, (Co) ※Coreano é feita uma vez por semana. Favor confirmar antes.
Problemas enfrentados pelas mulheres no lar, trabalho, escola ou na comunidade, tais como relações familiares, violência entre outros (Centro de Promoção de Igualdade entre os Sexos de Nagoya)	Centro de aconselhamento do e-able Nagoya	052-321-2760	Segunda, terça, sexta a domingo 10:00 ~ 16:00 Quarta-feira 10:00 ~ 13:00 18:00 ~ 20:00 (com exceção dos feriados nacionais e de fim e início do ano) * Atendimento em japonês.
Consulta para homens com dificuldades de relacionamento conjugal, criação dos filhos, trabalho, jeito de viver.	Aconselhamento para homens da cidade de Nagoya	050-3537-3644	Todas as quartas das 18:00~20:00 Quarto domingo do mês das 10:00~12:00 (exceto feriados nacionais, fim e início de ano) *Atendimento somente em japonês.
Atendimento para as vítimas de violência doméstica (DV) do cônjuge (Departamento de criança e jovens)	Centro de assistência e consulta sobre violência doméstica cometida pelo cônjuge)	052-351-5388	De segunda a sexta (com exceção de feriados nacionais e de fim e início de ano) 10:00 ~ 17:00 * Atendimento em japonês.
Consulta para vítimas de violência doméstica (Departamento de criança e jovens.)	Linha direta para as vítimas de DV	052-232-2201	Sábados, domingos e feriados (com exceção de feriado de fim e início de ano) 10:00 ~ 18:00. *atendimento somente em japonês
Consulta sobre a (Assistência à (violência contra criança), saúde , deficiência, delinquência, educação (não frequência à escola, disciplina) (Centro do de Consulta Infantil Central de Nagoya, Centro de Consulta Infantil Oeste de Nagoya)	Centro do de Consulta Infantil Central de Nagoya (Subprefeituras de Chikusa, Higashi, Kita, Naka, Showa, Mizuho, Moriyama, Midori, Meito e Tempaku)	052-757-6111 (Central)	Segunda a sexta-feira (exceção de feriados nacionais e de fim e início de ano) 8:45~ 17:15. *atendimento somente em japonês
	Consulta de Consulta Infantil Oeste de Nagoya (Subprefeituras de Nishi, Nakamura, Atsuta, Nakagawa, Minato, Minami)	052-365-3231	

Consultas relacionadas às preocupações sobre os cuidados e a educação infantil e maus-tratos às crianças	SOS Criança Nagoya	052-761-4152	24 horas 365 dias *atendimento somente em japonês
Consulta sobre gravidez, gestação, criação dos filhos (dentro de cada Centro de Saúde, no balcão de atendimento geral para criação dos filhos)	Balcão de atendimento geral para criação dos filhos (Centro de suporte à inclusão geracional e criação dos filhos)	Chikusa: 052-757-7033 Higashi: 052-979-3588 Kita: 052-910-6815 Nishi: 052-529-7105 Nakamura: 052-486-6388 Naka: 052-269-7155 Showa: 052-745-6030 Mizuho: 052-837-3285 Atsuta: 052-679-3086 Nakagawa: 052-364-0065 Minato: 052-655-8745 Minami: 052-619-7086 Moriyama: 052-797-5220 Midori: 052-899-6518 Meito: 052-769-6288 Tempaku: 052-847-5981	Consulta pelo telefone Segunda~sexta (exceto feriados nacionais, feriado de fim e início de ano). 8: 45~17: 15 Consulta mediante entrevista Segunda~sexta (exceto feriados nacionais, feriado de fim e início de ano). 9:00~16:30 *Atendimento somente em japonês

Abreviação da língua de atendimento: I (Inglês), C (Chinês), Co (Coreano), P (Português), Fi (Filipino) e E (Espanhol),

Além dos mencionados acima existem outras entidades particulares, mais informações no Centro Internacional de Nagoya.

4-2 Órgãos de Administração Pública de Nagoya

4-2-1 Nagoya Oshiete Dial

Telefone para se informar sobre os trâmites, eventos, guia de localização dos setores da prefeitura ou subprefeitura

TEL 052-953-7584, FAX 052-971-4894.

Atendimento das 8:00 às 21:00 (durante todo o ano)

4-2-2 Lista das prefeituras, subprefeituras e sucursais de Nagoya

Nome	Endereço	Telefone	FAX
Prefeitura Municipal de Nagoya	1-1, Sannomaru 3-chome, Naka-ku	052-961-1111	
Subprefeitura de Chikusa-ku	8-37, Kakuozan-tori, Chikusa-ku	052-762-3111	052-762-5044
Subprefeitura de Higashi-ku	7-74, Tsutsui 1-chome, Higashi-ku	052-935-2271	052-935-5866
Subprefeitura de Kita-ku	17-1, Shimizu 4-chome, Kita-ku	052-911-3131	052-914-5752
Sucursal de Kusunoki	974, Kusunoki 2-chome, Kita-ku	052-901-2261	052-902-1840
Subprefeitura de Nishi-ku	18-1 Hana no Ki 2-chome, Nishi-ku	052-521-5311	052-522-5069
Sucursal de Yamada	358-2, Yasuji-cho, Nishi-ku	052-501-1311	052-503-3986
Subprefeitura de Nakamura-ku	36-31, Takehashi-cho, Nakamura-ku	052-451-1241	052-451-7639

Subprefeitura de Naka-ku	1-8, Sakae 4-chome, Naka-ku	052-241-3601	052-261-0535
Subprefeitura de Showa-ku	3-19, Ayuchi-tori, Showa-ku	052-731-1511	052-733-5534
Subprefeitura de Mizuho-ku	3-32, Mizuho-tori, Mizuho-ku	052-841-1521	052-851-3317
Subprefeitura de Atsuta-ku	1-15, Jingu 3-chome, Atsuta-ku	052-681-1431	052-682-1496
Subprefeitura de Nakagawa-ku	223, Takabata 1-chome, Nakagawa-ku	052-362-1111	052-362-6562
Sucursal de Tomita	215, Haruta 3-chome, Nakagawa-ku	052-301-8141	052-301-8657
Subprefeitura de Minato-ku	12-20, Komei 1-chome, Minato-ku	052-651-3251	052-651-6179
Sucursal de Nan-yo	1801, Harutano 3-chome, Minato-ku	052-301-8118	052-301-8399
Subprefeitura de Minami	3-10, Maehama-dori, Minami-ku	052-811-5161	052-811-6360
Subprefeitura de Moriyama-ku	3-1, Obata 1-chome, Moriyama-ku	052-793-3434	052-794-2256
Sucursal de Shidami	1390-1, Shimoshidami Yokozutsumi, Moriyama-ku	052-736-2000	052-736-4666
Subprefeitura de Midori-ku	15, Aoyama 2-chome, Midori-ku	052-621-2111	052-623-8191
Sucursal de Tokushige	18-41, Tokushige, Narumi-cho, Midori-ku	052-875-2202	052-878-3766
Subprefeitura de Meito-ku	50, Kamiyashiro 2-chome, Meito-ku	052-773-1111	052-773-7864
Subprefeitura de Tempaku-ku	201, Shimada 2-chome, Tempaku-ku	052-803-1111	052-801-0826

4-2-3 Lista dos Centros de Saúde (Hoken-Center)

Nome	Endereço	Telefone	FAX
Centro de Saúde Chikusa	8-37, Kakuozan-dori, Chikusa-ku	052-753-1951	052-751-3545
Centro de Saúde Higashi	7-74, Tsutsui 1-chome, Higashi-ku	052-934-1205	052-937-5145
Centro de Saúde Kita	17-1, Shimizu 4-chome, Kita-ku	052-917-6541	052-911-2343
Sub-divisão Kusunoki	967, Kusunoki 2-chome, Kita-ku	052-902-6501	052-902-6502
Centro de Saúde Nishi	18-1, Hana no Ki 2-chome, Nishi-ku	052-523-4601	052-531-2000
Sub-divisão Yamada	161-1, Yasuji-cho, Nishi-ku	052-504-2216	052-504-2217
Centro de Saúde Nakamura	7-18, Meiraku-cho 4-chome, Nakamura-ku	052-481-2216	052-481-2210
Centro de Saúde Naka	1-8, Sakae 4-chome, Naka-ku	052-265-2250	052-265-2259
Centro de Saúde Showa	3-19, Ayuchi-dtri, Showa-ku	052-735-3950	052-731-0957
Centro de Saúde Mizuho	45-2, Tanabe tori 3-chome, Mizuho-ku	052-837-3241	052-837-3291
Centro de Saúde Atsuta	1-15, Jingu 3-chome, Atsuta-ku	052-683-9670	052-681-5169
Centro de Saúde Nakagawa	1-223, Takabata, Nakagawa-ku	052-363-4455	052-361-2175
Sub-divisão Tomita	215, Haruta 3-chome, Nakagawa-ku	052-303-5321	052-303-5438
Centro de Saúde Minato	2-1, Koei 2-chome, Minato-ku	052-651-6471	052-651-5144
Sub-divisão Nanyo	1806, Harutano 3-chome, Minato-ku	052-302-8161	052-301-4674
Centro de Saúde Minami	5-1-1, Higashimatabe-cho, Minami-ku	052-614-2811	052-614-2818
Centro de Saúde Moriyama	3-1, Obata 1-chome, Moriyama-ku	052-796-4610	052-796-0040
Sub-divisão Shidami	1390-1, Shimoshidami Yokozutsumi, Moriyama-ku	052-736-2023	052-736-2024
Centro de Saúde Midori	715, Aibarago 1-chome, Midori-ku	052-891-1411	052-891-5110
Sub-divisão Tokushige	18-41, Tokushige 1-chome, Narumi-cho, Midori-ku	052-878-2227	052-878-3373
Centro de Saúde Meito	50, Kamiyashiro 2-chome, Meito-ku	052-778-3104	052-773-6212

Nome	Endereço	Telefone	FAX
Centro de Saúde Tempaku	201, Shimada 2-chome, Tempaku-ku	052-807-3900	052-803-1251

4-2-4 Lista dos Escritórios do Meio Ambiente

Escritórios Regionais	Endereço	Telefone	FAX
Escritório do Meio Ambiente Chikusa	1-77, Kanare-bashi 1-chome, Chikusa-ku	052-771-0424	052-771-5113
Escritório do Meio Ambiente Higashi	16-16, Dekimachi 3-chome, Higashi-ku	052-723-5311	052-723-5320
Escritório do Meio Ambiente Kita	39, Tsuji-hondori 1-chome, Kita-ku	052-981-0421	052-981-5399
Escritório do Meio Ambiente Nishi	4-70, Minami Horikoshi 2-chome, Nishi-ku	052-522-4126	052-522-8376
Escritório do Meio Ambiente Nakamura	10-9, Sakomae-cho, Nakamura-ku	052-481-5391	052-471-5043
Escritório do Meio Ambiente Naka	20-8, Shinsakae 3-chome, Naka-ku	052-251-1735	052-251-1736
Escritório do Meio Ambiente Showa	10-12, Fukue 2-chome, Showa-ku	052-871-0504	052-871-0505
Escritório do Meio Ambiente Mizuho	6-29, Futano-cho, Mizuho-ku	052-882-5300	052-882-5305
Escritório do Meio Ambiente Atsuta	30-6, Temma 2-chome, Atsuta-ku	052-671-2200	052-671-2290
Escritório do Meio Ambiente Nakagawa	150, Kamitakabata 1-chome, Nakagawa-ku	052-361-7638	052-354-4389
Escritório do Meio Ambiente Minato	70-3, Juichiya 1-chome, Minato-ku	052-382-3575	052-384-0562
Escritório do Meio Ambiente Minami	8-6, Motoshio-cho 6-chome, Minami-ku	052-614-6220	052-614-6223
Escritório do Meio Ambiente Moriyama	606, Bentengaoka, Moriyama-ku	052-798-3771	052-798-3772
Escritório do Meio Ambiente Midori	90, Tempaku, Narumi-cho, Midori-ku	052-891-0976	052-891-0276
Escritório do Meio Ambiente Meito	101, Fujisato-cho, Meito-ku	052-773-3214	052-773-3215
Escritório do Meio Ambiente Tempaku	231, Moto Yagoto 5-chome, Tempaku-ku	052-833-4031	052-833-6823

Informações sobre:

- reciclagem e maneiras de jogar o lixo
- dias de coleta de lixo

Mais informações podem ser obtidas nas regionais (fechado aos sábados, domingos, fim e início do ano) ou no Escritório do Meio Ambiente pelo tel: 052-972-2394 ou via fax: 052-972-4133.

4-2-5 Lista dos Escritórios de Obras Públicas (Doboku Jimusho)

Nome	Endereço	Telefone	FAX
Chikusa Doboku Jimusho	16, Sakuragaoka, Chikusa-ku	052-781-5211	052-781-2974
Higashi Doboku Jimusho	8-15, Dekimachi 2-chome, Higashi-ku	052-935-8846	052-937-6392

Kita Doboku Jimusho	6-2, Shimizu 5-chome, Kita-ku	052-911-8165	052-913-3986
Nishi Doboku Jimusho	16-33, Josai 3-chome, Nishi-ku	052-522-8381	052-532-6188
Nakamura Doboku Jimusho	87, Katori-cho 1-chome, Nakamura-ku	052-411-8106	052-412-5976
Naka Doboku Jimusho	5-8, Chiyoda 1-chome, Naka-ku	052-261-6641	052-252-0742
Showa Doboku Jimusho	4-10, Kawahara-tori, Showa-ku	052-751-5128	052-751-5129
Mizuho Doboku Jimusho	3-45-2, Tanabe-tori, Mizuho-ku	052-831-6161	052-831-8710
Atsuta Doboku Jimusho	5-19, Mutsuno 2-chome, Atsuta-ku	052-881-7017	052-881-7022
Nakagawa Doboku Jimusho	2-88, Mitsuya-cho, Nakagawa-ku	052-361-7581	052-352-5089
Minato Doboku Jimusho	12-20, Koumei 1-chome, Minato-ku	052-661-1581	052-661-9154
Minami Doboku Jimusho	10-1, Arahama-cho 5-chome, Minami-ku	052-612-3211	052-614-3516
Moriyama Doboku Jimusho	828, Midorigaoka, Moriyama-ku	052-793-8531	052-792-7279
Midori Doboku Jimusho	3027-1 Sakyoyama, Midori-ku	052-625-4940	052-625-4946
Meito Doboku Jimusho	1101, Kamiyashiro 5-chome, Meito-ku	052-703-1300	052-703-8452
Tempaku Doboku Jimusho	714, Yoko-machi, Tempaku-ku	052-803-6644	052-805-1594

4-2-6 Lista dos Escritórios de Imposto Municipal (Shizei Jimusho)

Nome	Endereço	Telefone	FAX
Sakae Shizei Jimusho	13-3, Higashi Sakura 1-chome, Higashi-ku (NHK Nagoya Housou Center 8° andar)	052-959-3300	052-959-3317
Sasashima Shizei Jimusho	27-2, Meieki Minami 1-chome, Nakamura-ku (Nihon Seimei Sasashima Biru 8°andar)	052-588-8000	052-588-8017
Kanayama Shizei Jimusho	5-33, Naka-ku Masaki 3-chome (Meitetsu Masaki Dai Ichi Biru)	052-324-9800	052-324-9824

4-3 Organizações Internacionais

4-3-1 Consulados Gerais, Consulados em Nagoya

Nome das Organizações	Telefone	Nome das Organizações	Telefone
Consulado Geral da Coreia	052-586-9221	Consulado do Canadá	052-972-0450
Consulado Geral da República Federativa do Brasil	052-222-1077	Consulado Geral da China	052-932-1098
Consulado dos Estados Unidos da América	052-581-4501	Consulado Geral do Peru	052-209-7851

4-3-2 Outras Organizações Internacionais

Nome das Organizações	Telefone	Nome das Organizações	Telefone
Centro de Desenvolvimento Regional das Nações Unidas	052-561-9377	Escritório representativo da Virgínia Oeste do Governo Americano no Japão	052-953-9798
Centro Americano de Nagoya	052-581-8631		
Aliança Francesa-Associação Aichi-França	052-781-2822	Centro de Negócios da Coreia (Nagoya)	052-561-3936
Centro de Intercâmbio Internacional da Província Jiangsu (Representação no Japão)	052-586-5669	Associação Turística da Coreia - Filial de Nagoya	052-223-3211
		VCA Escritório no Japão (Ministério dos Transportes da Inglaterra)	052-683-8831